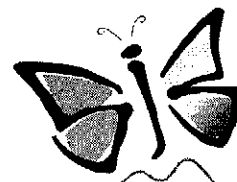




**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

**Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46**



ADM: 2017/2020

São José do Barreiro, 10 de março de 2020.

OF.GP n.º 18/2020

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência, resposta dos requerimento n.º 08, 09, 10, 11, 12 e 13/2019, com todos documentos em anexo, conforme solicitado no Ofício n.º 014/2020, desta Casa Legislativa.

Esclareço que a resposta está sendo enviada em mídia em razão de economicidade e conforme Programa São Paulo sem papel.

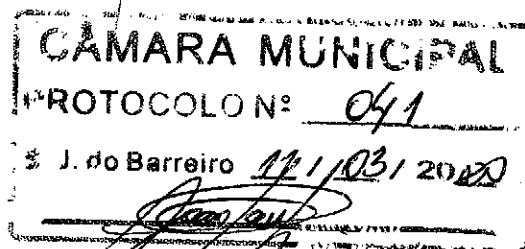
Atenciosamente,

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

Ver. Luis Eduardo Santos Ribeiro

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP





**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

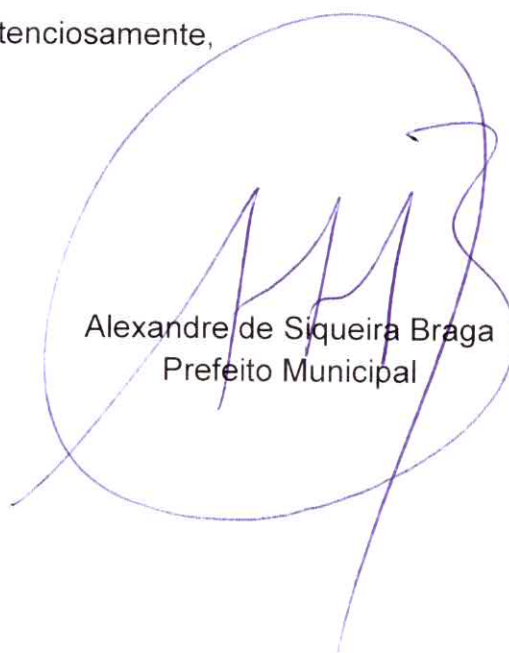
São José do Barreiro, 10 de março de 2020.

REF: Requerimento n.º 10/2020

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 10/2020, encaminhar à
Vossa Excelência os documentos objeto do requerimento em referência.

Atenciosamente,

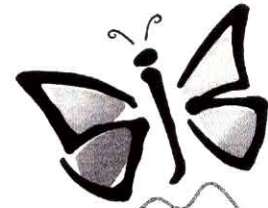


Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 - Centro
Cep: 12830-000 - Tel.: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46



ADM: 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

PROCESSO Nº 032/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2020 NOS DIAS 21, 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO E FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO NOS DIAS 06, 07, 08 E 09 DE MARÇO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

CONVITE Nº 003/2020



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



DO: CHEFE DE TURISMO E EVENTOS

PARA: GABINETE DO PREFEITO

SENHOR PREFEITO:

Solicito a Vossa Excelência autorização para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2020 NOS DIAS 21, 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO E FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO NOS DIAS 06, 07, 08 E 09 DE MARÇO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

A prestação do serviço consiste em:

Informações Gerais:

LOCAL, DIA E HORÁRIO:

CARNAVAL 2020 – DE 21 A 25 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANIVERSÁRIO DA CIDADE – DE 06 A 09 DE MARÇO DE 2020.

LOCAL: PRAÇA CEL CUNHA LARA, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



HORÁRIO: INICIO AS 18 HORAS E TERMINO AS 04:00 DO DIA SEGUINTE.

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS:

- CARNAVAL 2020 – DE 21 A 25 DE FEVEREIRO DE 2020:

- DJ COM REPERTÓRIO APROPRIADO PARA TODO PERÍODO DE CARNAVAL Á DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.

- PALCO PROFISSIONAL 8M X 6M, EM TRELIÇA Q30 DUAS ÁGUAS COM TORRES PARA P.A. DEVIDADEMENTE LONADO E PROTEGIDO, ÁREA DE SERVIÇO, PISO EM PLATAFORMAS DE ALUMÍNIO, GUARDA-CORPO, ÁREA DE SERVIÇO, TUDO COM ATERRAMENTO E DEVIDA SEGURANÇA;

- 100 METROS DE GRADES DE CONTENÇÃO PARA USO DURANTE TODO O EVENTO;

- 1 GRUPO GERADOR STAND BY PARA USO DE EMERGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, SILENCIADO E DE NO MÍNIMO 8KVA COM CABEAMENTO, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO, ATERRAMENTO, ETC;

- 02 POSTOS DE VIGILÂNCIA MONTADOS EM PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO, TAMANHO 2MX 2M COM 70 CM DE ALTURA NOS PONTOS Á DEFINIR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO;

- 08 EXTINTORES DE INCÊNDIO, EM ESPECIFICAÇÃO E VALIDADE PERTINENTE, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL DE RECARGA E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS;

- 10 BANHEIROS QUÍMICOS COM LIMPEZA INCLUÍDA;

- 16 AGENTES DE SEGURANÇA DEVIDAMENTE TRAJADOS E INSTRUÍDOS PARA TODOS OS DIAS DE EVENTO, Á NOITE (HORÁRIO Á COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL);

- 2 AGENTES BRIGADISTAS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS NOS POSTOS DE VIGILÂNCIA Á SEREM MONTADOS NO EVENTO;

- 4 AGENTES DE APOIO E TRÂNSITO DEVIDAMENTE TRAJADOS E COM USO DE COLETES DE TRÂNSITO E RÁDIO COMUNICADORES;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



- 3 TENDAS PIRAMIDAIAS VINÍLICAS TAMANHO 5M X 5M PARA MONTAGEM DE POSTO DAS POLÍCIAS E AMBULÂNCIAS E CAMARIM;
- 120 GARRAFAS DE ÁGUA DE 600ML (POR DIA DE EVENTO) PARA AS PESSOAS QUE ESTARÃO TRABALHANDO NO EVENTO, COMO AGENTES DE TRÂNSITO, APOIO, SEGURANÇA, POLICIAIS E OUTROS;
- UMA TENDA DE 10M X 10M PIRAMIDAL MONTADA AO CENTRO DA PRAÇA MATRIZ DURANTE O CARNAVAL PARA ÁREA DE PROTEÇÃO AO PARA PÚBLICO CHUVA/SOL FORTE
- SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER O BAIRRO DE FORMOSO EM DUAS MATINÊS MECÂNICAS (DJ) NOS DIAS 22 E 24 DE FEVEREIRO DE 2020 DAS 18H ÀS 22:00h.
- SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER O BALNEÁRIO POPULAR DA ÁGUA SANTA COM SOM MECÂNICO (DJ) DO DIA 22 AO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2020 DAS 11H ÀS 17H.
- DUAS BANDA DE RENOME REGIONAL PARA ANIMAÇÃO DOS SHOWS DE CARNAVAL NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2020 DAS 23H ÀS 2H (UMA BANDA PARA CADA DOIS DIAS), CONTRATADAS EM COMUM ACORDO COM A SECRETARIA DE CULTURA LOCAL.
- UMA "BANDINHA TRADICIONAL DE MRACHINHAS" PARA REALIZAÇÃO DE DUAS MATINÊS NO CORETO CULTURAL DAS 18H AS 20:00H, CONFORME CRONOGRAMA DO EVENTO, CONTRATADAS EM COMUM ACORDO COM A SECRETARIA DE CULTURA LOCAL.
- SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL QUE ATENDA RIDER DAS BANDAS CONTRATADAS PARA PALCO DO CARNAVAL DE 21 À 25 DE FEVEREIRO COM P.A. LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU SEMELHANTE COM NO MÍNIMO 06 CÉLULAS DE ALTA FREQUÊNCIA POR LADO MAIS 06 CAIXAS DE GRAVE POR LADO, TODOS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;
- SIDE FILL EM SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL, JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU GRAVE E KF, UM JOGO POR LADO, COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;
- * 04 SPOTS SM400 COM DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO;
- * 02 MESAS DE SOM DIGITAIS COM MÍNIMO DE 32CANAIAS (YAMAHA OU EQUIVALENTE) PARA PALCO E P.A. E MULTICABO DE 56 VIAS, MAIS CABO MULTIVIAS PARA PROCESSADOR DE P.A. NA HOUSE MIX;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



* KIT DE MICROFONES COM NO MÍNIMO 24 SM58 SHURE, 16 SM57SHURE, 02 KIT DE BATERIA SHURE, SUPERLUX OU EQUIVALENTES, 4 SM81SHURE, 4 BETA52SHURE, 04 SISTEMAS SEM FIO ULX SHURE OU SUPERIOR, 24 DIRECT BOX IMP2 PASSIVO OU EQUIVALENTES;

* KIT DE MONITORAÇÃO PESSOAL COM 08 FONES AKG, 08 FONES PORTA PRO, TODOS COM CABOS E 4 SISTEMAS SEM FIO SENNHEISER COM TRANSMISSOR E FONES INCLUÍDOS OU EQUIVALENTES;

* 01 AMPLIFICADOR DE FONES POWERPLAY 8 CANAIS;

* 01 CORPO DE BATERIA IMPORTADA EM ÓTIMO ESTADO;

* 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JAZZ CHORUS 120 OU EQUIVALENTE;

* 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA MARSHALL JCM900 COM CABEÇOTE E CAIXA DE 4X12" OU EQUIVALENTE;

* 01 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO HARTE HA5500, COM DUAS CAIXAS, UMA 1 X 15" E 1 4 X 10", COMPLETO E EM PERFEITO ESTADO OU EQUIVALENTE;

* 35 PEDESTAIS LONGOS E CURTOS;

* 10 PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS COM CARPETE;

* CABEAMENTO XLR E EXTENÇÕES EM ABUNDÂNCIA;

* ILUMINAÇÃO COM MÍNIMO DE 12 CANHÕES PAR 64 FOCO 5;

* 14 MOVINGS BEAM;

* 16 PAR LED 64 RGBWA;

* 02 ESTROBOS DE 1.500W DMX;

* 02 MINIBRUTS DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS;

* 06 SETLIGHTS DE 1000W;

* 04 MÓDULOS DIMMER DE 12 CANAIS;

* 04 MÓDULOS PROPOWER CHAVEADORA DE 12 CANAIS;

* 04 MÓDUOS SPLITER DE 4 CANAIS OU SUPERIOR;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



- * MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITE PEARL 2010 OU SUPERIOR;
- * MAIM POWER DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVIDAMENTE ATERRADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA.
- * CABEAMENTO EM ABUNDÂNCIA PARA LIGAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO;

- ANIVERSÁRIO DA CIDADE – DE 06 A 09 DE MARÇO DE 2020:

- 30 METROS DE GRADES DE CONTENÇÃO PARA USO DURANTE TODO O EVENTO;
- 1 GRUPO GERADOR STAND BY PARA USO DE EMERGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, SILENCIADO E DE NO MÍNIMO 8KVA COM CABEAMENTO, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO, ATERRAMENTO, ETC;
- 06 EXTINTORES DE INCÊNDIO, EM ESPECIFICAÇÃO E VALIDADE PERTINENTE, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL DE RECARGA E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS;
- 06 BANHEIROS QUÍMICOS COM LIMPEZA INCLUÍDA;
- 05 AGENTES DE SEGURANÇA DEVIDAMENTE TRAJADOS E INSTRUÍDOS PARA TODOS OS DIAS DE EVENTO, À NOITE (HORÁRIO Á COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL);
- 1 AGENTES BRIGADISTAS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS NOS POSTOS DE VIGILÂNCIA Á SEREM MONTADOS NO EVENTO;
- 2 AGENTES DE APOIO E TRÂNSITO DEVIDAMENTE TRAJADOS E COM USO DE COLETES DE TRÂNSITO E RÁDIO COMUNICADORES;
- UMA TENDA DE 10M X 10M PIRAMIDAL MONTADA AO CENTRO DA PRAÇA PARA APRESENTAÇÕES E SOLENIDADE.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



- 1 PALCO PRATICÁVEL 8M X 4M X 40CM PARA APRESENTAÇÕES E SOLENIDADE, MONTADO DEBAIXO DA TENDA 10M X10M , NA PRAÇA CEL. CUNHA LARA.

- 4 BANDAS/GRUPOS/APRESENTAÇÕES CULTURAIS DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE, CONTRATADAS EM COMUM ACORDO COM A SECRETARIA DE CULTURA LOCAL, RESPEITANDO O CRONOGRAMA ELABORADO PELA MESMA.

- SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL QUE ATENDA AS ATRAÇÕES E BANDAS CONTRATADAS PARA O EVENTO, COM P.A. LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU SEMELHANTE COM NO MÍNIMO 02 CÉLULAS DE ALTA MAIS 02 CAIXAS DE GRAVE POR, TODOS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;

- SIDE FILL EM SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL, JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU GRAVE E KF, UM JOGO POR LADO, COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;

* 04 SPOTS SM400 COM DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO;

* 01 MESAS DE SOM DIGITAL COM MÍNIMO DE 32CANAIS (YAMAHA OU EQUIVALENTE) PARA PALCO E P.A. E MULTICABO DE 56 VIAS, MAIS CABO MULTIVIAS PARA PROCESSADOR DE P.A. NA HOUSE MIX;

* KIT DE MICROFONES COM NO MÍNIMO 24 SM58 SHURE, 16 SM57SHURE, 02 KIT DE BATERIA SHURE, SUPERLUX OU EQUIVALENTES, 4 SM81SHURE, 4 BETA52SHURE, 04 SISTEMAS SEM FIO ULX SHURE OU SUPERIOR, 24 DIRECT BOX IMP2 PASSIVO OU EQUIVALENTES;

* KIT DE MONITORAÇÃO PESSOAL COM 08 FONES AKG, 08 FONES PORTA PRO, TODOS COM CABOS E 4 SISTEMAS SEM FIO SENNHEISER COM TRANSMISSOR E FONES INCLUÍDOS OU EQUIVALENTES;

* 01 AMPLIFICADOR DE FONES POWERPLAY 8 CANAIS;

* 01 CORPO DE BATERIA IMPORTADA EM ÓTIMO ESTADO;

* 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JAZZ CHORUS 120 OU EQUIVALENTE;

* 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA MARSHALL JCM900 COM CABEÇOTE E CAIXA DE 4X12" OU EQUIVALENTE;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



* 01 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO HARTE HA5500, COM DUAS CAIXAS, UMA 1 X 15" E 1 4 X 10", COMPLETO E EM PERFEITO ESTADO OU EQUIVALENTE;

* 35 PEDESTAIS LONGOS E CURTOS;

* 2 PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS COM CARPETE;

* CABEAMENTO XLR E EXTENSÕES EM ABUNDÂNCIA;

* ILUMINAÇÃO COM MÍNIMO:

* 08 MOVINGS BEAM;

* 16 PAR LED 64 RGBWA;

* 02 ESTROBOS DE 1.500W DMX;

* 02 MINIBRUTS DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS;

* 06 SETLIGHTS DE 1000W;

* 02 MÓDULOS DIMMER DE 12 CANAIS;

* 02 MÓDULOS PROPOWER CHAVEADORA DE 12 CANAIS;

* 02 MÓDULOS SPLITER DE 4 CANAIS OU SUPERIOR;

* MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITE PEARL 2010 OU SUPERIOR;

* MAIN POWER DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVIDAMENTE ATERRADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA.

* CABEAMENTO EM ABUNDÂNCIA PARA LIGAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO;

TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E ATERRADOS, ASSIM COMO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS EM TEMPO HÁBIL CASO APRESENTE ALGUM PROBLEMA DURANTE O EVENTO;

EQUIPAMENTOS PRIMORDIAIS COMO MESAS DE SOM E ILUMINAÇÃO, AMPLIFICADORES, ETC DEVERÃO TER EQUIPAMENTOS DE RESERVA, STAND BY PARA SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE URGÊNCIA;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



**TODOS OS AGENTES PRESTADORES DE SERVIÇOS, TÉCNICOS E
OUTROS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE NO
EVENTO DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E
IDENTIFICADOS;**

São José do Barreiro, 06 de janeiro de 2020.


Chefe de Turismo e Eventos



A/C Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro\SP

Orçamento

10 de Janeiro de 2020

Apresentamos nosso preço para total organização e produção do Carnaval e Festa de Aniversário de São José do Barreiro 2020, conforme o que se pede:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	UNID	Produção, organização, Iluminação e Sonorização, gradio de contenção, gerador de emergência, segurança especializada, tendas, praticáveis, palco 8m x 6m, palco praticável, banheiros químicos, tudo conforme solicitação do Sr Secretário de Cultura em anexo.	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

Validade da 60 dias - Condições de Pagamento á ser negociado - Entrega Imediato
CNPJ 05.410.878/0001-19 IE 78.685.263
Telefax 24 2109 4544 mvsimao@gmail.com
Banco do Brasil AG 0131-7 CC 25899-7

05.410.878/0001-19
M.V.S. PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME
RUA FELIPE CAMARÃO Nº 131
LIBERDADE - CEP: 27521-300
BETÂNIA - RJ



D .A. PRODUÇÕES

Denis Antunes Inácio - Rua Pref Cássio Coutinho Cunha - Nº 150 - Bairro São Sebastião Areias/SP

CNPJ: 17 523 126/0001/43

Insc. Municipal: 0000002/13

Orçamento Elaborado Por: Denis Antunes, Diretor Geral;

Orçamento Elaborado Para: Município de São José do Barreiro-SP

Data do Orçamento: 09 de Janeiro de 2020

Evento: Carnaval 2020 e Aniversário de São José do Barreiro-SP

Descritivo:

Contratação de empresa especializada para realização do Carnaval 2020 (Dias: 21, 22, 23, 24 e 25 de Fevereiro de 2020) e Aniversário da Cidade (Dias: 07, 08, 09 e 10 de Março de 2020), conforme solicitação da secretaria de Cultura.

Sonorização e Iluminação

Seguranças (Agentes de Apoio)

Brigadista

Banheiros Químicos

Grupo Gerador de Emergência

Agentes de Trânsito

Grades de Contenção

Palco 8m x 6m

Palco Praticável

Tenda 10x10

Banda Regional

Art's



Prazo de Validade do Orçamento: 30 dias;
Condições de Pagamento: Á Vista.

ORÇAMENTO

Segue orçamento referente ao Carnaval 2020 – Tudo conforme solicitação em datas, quantidades, descritivo e cronograma recebido.

VALOR: R\$174.750,00

Cento e Setenta e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, custos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, seguros, fretes, embalagens e outros necessários para o cumprimento integral do serviço acima.

Areias, 09 de Janeiro de 2020

Denis Antunes Inácio



PRODUÇÃO DE EVENTOS, AGENCIAMENTO, FORMATURAS, BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÕES, MOVING HEADS, PALCOS, PRATICÁVEIS, ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS.

Av. Fortunato Lobão Nº200A - Centro - São José do Barreiro - SP

Insc.Estadual - 643053680110 / Insc.Municipal - 00856-00 / CNPJ - 05484655/0001-04

Fone - (024) 33213271 / 999181886 / 78119679 - ID 12*78527

Home Page - www.dmproducoes.com.br / e-mail: contato@dmproducoes.com.br / dmaudio@ig.com.br

11 DE JANEIRO DE 2020

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

EVENTO: CARNAVAL DE 21 Á 25 DE FEVEREIRO DE 2020 / ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE 6 Á 9 DE MARÇO DE 2020 / SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP

ORÇAMENTO SIMPLES

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DOS BENS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS:			
01	CARNAVAL 2020 - DE 21 A 25 DE FEVEREIRO DE 2020: - DJ COM REPERTÓRIO APROPRIADO PARA TODO PERÍODO DE CARNAVAL À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. - PALCO PROFISSIONAL 8M X 6M, EM TRELIÇA Q30 DUAS ÁGUAS COM TORRES PARA P.A. DEVIDAMENTE LONADO E PROTEGIDO, ÁREA DE SERVIÇO, PISO EM PLATAFORMAS DE ALUMÍNIO, GUARDA-CORPO, ÁREA DE SERVIÇO, TUDO COM ATERRAMENTO E DEVIDA SEGURANÇA. - 100 METROS DE GRADES DE CONTENÇÃO PARA USO DURANTE TODO O EVENTO; - 1 GRUPO GERADOR STAND BY PARA USO DE EMERGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, SILENCIADO E DE NO MÍNIMO 8KVA COM CABEAMENTO, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO, ATERRAMENTO, ETC; - 02 POSTOS DE VIGILÂNCIA MONTADOS EM PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO, TAMANHO 2MX 2M COM 70 CM DE ALTURA NOS PONTOS Á DEFINIR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO; - 08 EXTINTORES DE INCÊNDIO, EM ESPECIFICAÇÃO E VALIDADE PERTINENTE, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL DE RECARGA E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS; - 10 BANHEIROS QUÍMICOS COM LIMPEZA INCLUÍDA; - 16 AGENTES DE SEGURANÇA DEVIDAMENTE TRAJADOS E INSTRUÍDOS PARA TODOS OS DIAS DE EVENTO, Á NOITE (HORÁRIO Á COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL); - 2 AGENTES BRIGADISTAS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS NOS POSTOS DE VIGILÂNCIA Á SEREM MONTADOS NO EVENTO; - 4 AGENTES DE APOIO E TRÂNSITO DEVIDAMENTE TRAJADOS E COM USO DE COLETES DE TRÂNSITO E RÁDIO COMUNICADORES; - 3 TENDAS PIRAMIDAIIS VINÍLICAS TAMANHO 5M X 5M PARA MONTAGEM DE POSTO DAS POLÍCIAS E AMBULÂNCIAS E CAMARIM;	1	R\$151.450,00	R\$151.450,00



- 120 GARRAFAS DE ÁGUA DE 600ML (POR DIA DE EVENTO) PARA AS PESSOAS QUE ESTARÃO TRABALHANDO NO EVENTO, COMO AGENTES DE TRÂNSITO, APOIO, SEGURANÇA, POLICIAIS E OUTROS; - UMA TENDA DE 10M X 10M PIRAMIDAL MONTADA AO CENTRO DA PRAÇA MATRIZ DURANTE O CARNAVAL PARA ÁREA DE PROTEÇÃO AO PÚBLICO CHUVA/SOL FORTE - SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER O BAIRRO DE FORMOSO EM DUAS MATINÊS MECÂNICAS (DJ) NOS DIAS 22 E 24 DE FEVEREIRO DE 2020 DAS 18H ÀS 22:00h. - SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER O BALNEÁRIO POPULAR DA ÁGUA SANTA COM SOM MECÂNICO (DJ) DO DIA 22 AO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2020 DAS 11H ÀS 17H. - DUAS BANDA DE RENOME REGIONAL PARA ANIMAÇÃO DOS SHOWS DE CARNAVAL NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2020 DAS 23H ÀS 2H (UMA BANDA PARA CADA DOIS DIAS), CONTRATADAS EM COMUM ACORDO COM A SECRETARIA DE CULTURA LOCAL. - UMA "BANDINHA TRADICIONAL DE MRACHINHAS" PARA REALIZAÇÃO DE DUAS MATINÊS NO CORETO CULTURAL DAS 18H AS 20:00H, CONFORME CRONOGRAMA DO EVENTO, CONTRATADAS EM COMUM ACORDO COM A SECRETARIA DE CULTURA LOCAL. - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL QUE ATENDA RIDER DAS BANDAS CONTRATADAS PARA PALCO DO CARNAVAL DE 21 À 25 DE FEVEREIRO COM P.A. LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU SEMELHANTE COM NO MÍNIMO 06 CÉLULAS DE ALTA FREQUÊNCIA POR LADO MAIS 06 CAIXAS DE GRAVE POR LADO, TODOS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL; - SIDE FILL EM SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL, JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU GRAVE E KF, UM JOGO POR LADO, COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL; * 04 SPOTS SM400 COM DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO; * 02 MESAS DE SOM DIGITAIS COM MÍNIMO DE 32 CANAIS (YAMAHA OU EQUIVALENTE) PARA PALCO E P.A. E MULTICABO DE 56 VIAS, MAIS CABO MULTIVIAS PARA PROCESSADOR DE P.A. NA HOUSE MIX; * KIT DE MICROFONES COM NO MÍNIMO 24 SM58 SHURE, 16 SM57 SHURE, 02 KIT DE BATERIA SHURE, SUPERLUX OU EQUIVALENTES, 4 SM81 SHURE, 4 BETA52 SHURE, 04 SISTEMAS SEM FIO ULX SHURE OU SUPERIOR, 24 DIRECT BOX IMP2 PASSIVO OU EQUIVALENTES; * KIT DE MONITORAÇÃO PESSOAL COM 08 FONES AKG, 08 FONES PORTA PRO, TODOS COM CABOS E 4 SISTEMAS SEM FIO SENNHEISER COM TRANSMISSOR E FONES INCLuíDOS OU EQUIVALENTES; * 01 AMPLIFICADOR DE FONES POWERPLAY 8 CANAIS; * 01 CORPO DE BATERIA IMPORTADA EM ÓTIMO ESTADO; * 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JAZZ CHORUS 120 OU EQUIVALENTE; * 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA MARSHALL JCM900 COM CABEÇOTE E CAIXA DE 4X12" OU EQUIVALENTE; * 01 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO HARTE HA5500, COM DUAS CAIXAS, UMA 1 X 15" E 1 4 X 10", COMPLETO E EM PERFEITO ESTADO OU EQUIVALENTE; * 35 PEDESTAIS LONGOS E CURTOS; * 10 PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS COM CARPETE; * CABEAMENTO XLR E EXTENÇÕES EM ABUNDÂNCIA; * ILUMINAÇÃO COM MÍNIMO DE 12 CANHÕES PAR 64 FOCO 5; * 14 MOVINGS BEAM;			
--	--	--	--



02	* 16 PAR LED 64 RGBWA; * 02 ESTROBOS DE 1.500W DMX; * 02 MINIBRUTS DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS; * 06 SETLIGHTS DE 1000W; * 04 MÓDULOS DIMMER DE 12 CANAIS; * 04 MÓDULOS PROPOWER CHAVEADORA DE 12 CANAIS; * 04 MÓDULOS SPLITER DE 4 CANAIS OU SUPERIOR; * MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITE PEARL 2010 OU SUPERIOR; * MAIM POWER DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVIDAMENTE ATERRADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA. * CABEAMENTO EM ABUNDÂNCIA PARA LIGAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; - ANIVERSÁRIO DA CIDADE – DE 06 A 09 DE MARÇO DE 2020: - 30 METROS DE GRADES DE CONTENÇÃO PARA USO DURANTE TODO O EVENTO; - 1 GRUPO GERADOR STAND BY PARA USO DE EMERGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, SILENCIADO E DE NO MÍNIMO 8KVA COM CABEAMENTO, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO, ATERRAMENTO, ETC; - 06 EXTINTORES DE INCÊNDIO, EM ESPECIFICAÇÃO E VALIDADE PERTINENTE, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL DE RECARGA E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS; - 06 BANHEIROS QUÍMICOS COM LIMPEZA INCLUÍDA; - 05 AGENTES DE SEGURANÇA DEVIDAMENTE TRAJADOS E INSTRUÍDOS PARA TODOS OS DIAS DE EVENTO, À NOITE (HORÁRIO À COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL); - 1 AGENTES BRIGADISTAS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS NOS POSTOS DE VIGILÂNCIA À SEREM MONTADOS NO EVENTO; - 2 AGENTES DE APOIO E TRÂNSITO DEVIDAMENTE TRAJADOS E COM USO DE COLETES DE TRÂNSITO E RÁDIO COMUNICADORES; - UMA TENDA DE 10M X 10M PIRAMIDAL MONTADA AO CENTRO DA PRAÇA PARA APRESENTAÇÕES E SOLENIDADE. - 1 PALCO PRATICÁVEL 8M X 4M X 40CM PARA APRESENTAÇÕES E SOLENIDADE, MONTADO DEBAIXO DA TENDA 10M X10M, NA PRAÇA CEL. CUNHA LARA. - 4 BANDAS/GRUPOS/APRESENTAÇÕES CULTURAIS DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE, CONTRATADAS EM COMUM ACORDO COM A SECRETARIA DE CULTURA LOCAL, RESPEITANDO O CRONOGRAMA ELABORADO PELA MESMA. - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL QUE ATENDA AS ATRAÇÕES E BANDAS CONTRATADAS PARA O EVENTO, COM P.A. LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU SEMELHANTE COM NO MÍNIMO 02 CÉLULAS DE ALTA MAIS 02 CAIXAS DE GRAVE POR, TODOS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL; - SIDE FILL EM SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL, JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU GRAVE E KF, UM JOGO POR LADO, COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL; * 04 SPOTS SM400 COM DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO; * 01 MESAS DE SOM DIGITAL COM MÍNIMO DE 32CANAIS (YAMAHA OU EQUIVALENTE) PARA PALCO E P.A. E MULTICABO DE 56 VIAS, MAIS CABO MULTIVIAS PARA PROCESSADOR DE P.A. NA HOUSE MIX; * KIT DE MICROFONES COM NO MÍNIMO 24 SM58 SHURE, 16 SM57SHURE,	1	R\$21.450,00	R\$21.450,00
----	---	---	--------------	--------------

02 KIT DE BATERIA SHURE, SUPERLUX OU EQUIVALENTES, 4 SM81SHURE, 4 BETA52SHURE, 04 SISTEMAS SEM FIO ULX SHURE OU SUPERIOR, 24 DIRECT BOX IMP2 PASSIVO OU EQUIVALENTES; * KIT DE MONITORAÇÃO PESSOAL COM 08 FONES AKG, 08 FONES PORTA PRO, TODOS COM CABOS E 4 SISTEMAS SEM FIO SENNHEISER COM TRANSMISSOR E FONES INCLUÍDOS OU EQUIVALENTES; * 01 AMPLIFICADOR DE FONES POWERPLAY 8 CANAIS; * 01 CORPO DE BATERIA IMPORTADA EM ÓTIMO ESTADO; * 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JAZZ CHORUS 120 OU EQUIVALENTE; * 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA MARSHALL JCM900 COM CABEÇOTE E CAIXA DE 4X12" OU EQUIVALENTE; * 01 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO HARTE HA5500, COM DUAS CAIXAS, UMA 1 X 15' E 1 4 X 10", COMPLETO E EM PERFEITO ESTADO OU EQUIVALENTE; * 35 PEDESTAIS LONGOS E CURTOS; * 2 PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS COM CARPETE; * CABEAMENTO XLR E EXTENÇÕES EM ABUNDÂNCIA; * ILUMINAÇÃO COM MÍNIMO: * 08 MOVINGS BEAM; * 16 PAR LED 64 RGBWA; * 02 ESTROBOS DE 1.500W DMX; * 02 MINIBRUTS DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS; * 06 SETLIGHTS DE 1000W; * 02 MÓDULOS DIMMER DE 12 CANAIS; * 02 MÓDULOS PROPOWER CHAVEADORA DE 12 CANAIS; * 02 MÓDUOS SPLITER DE 4 CANAIS OU SUPERIOR; * MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITE PEARL 2010 OU SUPERIOR; * MAIM POWER DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVIDAMENTE ATERRADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA. * CABEAMENTO EM ABUNDÂNCIA PARA LIGAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E ATERRADOS, ASSIM COMO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS EM TEMPO HÁBIL CASO APRESENTE ALGUM PROBLEMA DURANTE O EVENTO; EQUIPAMENTOS PRIMORDIAIS COMO MESAS DE SOM E ILUMINAÇÃO, AMPLIFICADORES, ETC DEVERÃO TER EQUIPAMENTOS DE RESERVA , STAND BY PARA SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE URGÊNCIA; TODOS OS AGENTES PRESTADORES DE SERVIÇOS, TÉCNICOS E OUTROS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE NO EVENTO DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS <i>ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS TÉCNICOS, MÚSICOS, SEGURANÇAS E OUTROS JÁ INCLuíDO;</i> VALOR TOTAL.....		RS172.900,00
---	--	---

VALIDADE 60 DIAS

David Maia
Diretor Técnico e Executivo

ORÇAMENTO- CARNAVALDE 21 A 25 DE FEVEREIRO DE 2020:

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS:

- DJ COM REPERTÓRIO APROPRIADO PARA TODO PERÍODO DE CARNAVAL Á DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.
- PALCO PROFISSIONAL 8M X 6M, EM TRELIÇA Q30 DUAS ÁGUAS COM TORRES PARA P.A. DEVIDAMENTE LONADO E PROTEGIDO, ÁREA DE SERVIÇO, PISO EM PLATAFORMAS DE ALUMÍNIO, GUARDA-CORPO, ÁREA DE SERVIÇO, TUDO COM ATERRAMENTO E DEVIDA SEGURANÇA;
- 100 METROS DE GRADES DE CONTENÇÃO PARA USO DURANTE TODO O EVENTO;
- 1 GRUPO GERADOR STAND BY PARA USO DE EMERGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, SILENCIADO E DE NO MÍNIMO 8KVA COM CABEAMENTO, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO, ATERRAMENTO, ETC;
- 02 POSTOS DE VIGILÂNCIA MONTADOS EM PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO, TAMANHO 2MX 2M COM 70 CM DE ALTURA NOS PONTOS Á DEFINIR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO;
- 08 EXTINTORES DE INCÊNDIO, EM ESPECIFICAÇÃO E VALIDADE PERTINENTE, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL DE RECARGA E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS;
- 10 BANHEIROS QUÍMICOS COM LIMPEZA INCLUÍDA;
- 16 AGENTES DE SEGURANÇA DEVIDAMENTE TRAJADOS E INSTRUÍDOS PARA TODOS OS DIAS DE EVENTO, Á NOITE (HORÁRIO Á COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL);
- 2 AGENTES BRIGADISTAS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS NOS POSTOS DE VIGILÂNCIA Á SEREM MONTADOS NO EVENTO;
- 4 AGENTES DE APOIO E TRÂNSITO DEVIDAMENTE TRAJADOS E COM USO DE COLETES DE TRÂNSITO E RÁDIO COMUNICADORES;
- 3 TENDAS PIRAMIDAIAS VINÍLICAS TAMANHO 5M X 5M PARA MONTAGEM DE POSTO DAS POLÍCIAS E AMBULÂNCIAS E CAMARIM;
- 120 GARRAFAS DE ÁGUA DE 600ML (POR DIA DE EVENTO) PARA AS PESSOAS QUE ESTARÃO TRABALHANDO NO EVENTO, COMO AGENTES DE TRÂNSITO, APOIO, SEGURANÇA, POLICIAIS E OUTROS;

- UMA TENDA DE 10M X 10M PIRAMIDAL MONTADA AO CENTRO DA PRAÇA MATRIZ DURANTE O CARNAVAL PARA ÁREA DE PROTEÇÃO AO PARA PÚBLICO CHUVA/SOL FORTE

- SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER O BAIRRO DE FORMOSO EM DUAS MATINÊS MECÂNICAS (DJ) NOS DIAS 22 E 24 DE FEVEREIRO DE 2020 DAS 18H ÀS 22:00h.

- SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER O BALNEÁRIO POPULAR DA ÁGUA SANTA COM SOM MECÂNICO (DJ) DO DIA 22 AO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2020 DAS 11H ÀS 17H.

- DUAS BANDA DE RENOME REGIONAL PARA ANIMAÇÃO DOS SHOWS DE CARNAVAL NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2020 DAS 23H ÀS 2H (UMA BANDA PARA CADA DOIS DIAS), CONTRATADAS EM COMUM ACORDO COM A SECRETARIA DE CULTURA LOCAL.

- UMA "BANDINHA TRADICIONAL DE MRACHINHAS" PARA REALIZAÇÃO DE DUAS MATINÊS NO CORETO CULTURAL DAS 18H AS 20:00H, CONFORME CRONOGRAMA DO EVENTO, CONTRATADAS EM COMUM ACORDO COM A SECRETARIA DE CULTURA LOCAL.

- SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL QUE ATENDA RIDER DAS BANDAS CONTRATADAS PARA PALCO DO CARNAVAL DE 21 Á 25 DE FEVEREIRO COM P.A. LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU SEMELHANTE COM NO MÍNIMO 06 CÉLULAS DE ALTA FREQUÊNCIA POR LADO MAIS 06 CAIXAS DE GRAVE POR LADO, TODOS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;

- SIDE FILL EM SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL, JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU GRAVE E KF, UM JOGO POR LADO, COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;

* 04 SPOTS SM400 COM DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO;

* 02 MESAS DE SOM DIGITAIS COM MÍNIMO DE 32CANAIS (YAMAHA OU EQUIVALENTE) PARA PALCO E P.A. E MULTICABO DE 56 VIAS, MAIS CABO MULTIVIAS PARA PROCESSADOR DE P.A. NA HOUSE MIX;

* KIT DE MICROFONES COM NO MÍNIMO 24 SM58 SHURE, 16 SM57SHURE, 02 KIT DE BATERIA SHURE, SUPERLUX OU EQUIVALENTES, 4 SM81SHURE, 4 BETA52SHURE, 04 SISTEMAS SEM FIO ULX SHURE OU SUPERIOR, 24 DIRECT BOX IMP2 PASSIVO OU EQUIVALENTES;

* KIT DE MONITORAÇÃO PESSOAL COM 08 FONES AKG, 08 FONES PORTA PRO, TODOS COM CABOS E 4 SISTEMAS SEM FIO SENNHEISER COM TRANSMISSOR E FONES INCLUÍDOS OU EQUIVALENTES;

* 01 AMPLIFICADOR DE FONES POWERPLAY 8 CANAIS;

* 01 CORPO DE BATERIA IMPORTADA EM ÓTIMO ESTADO;

* 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JAZZ CHORUS 120 OU EQUIVALENTE;

* 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA MARSHALL JCM900 COM CABEÇOTE E CAIXA DE 4X12" OU EQUIVALENTE;

* 01 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO HARTE HA5500, COM DUAS CAIXAS, UMA 1 X 15' E 1 4 X 10", COMPLETO E EM PERFEITO ESTADO OU EQUIVALENTE;

* 35 PEDESTAIS LONGOS E CURTOS;





- * 10 PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS COM CARPETE;
 - * CABEAMENTO XLR E EXTENÇÕES EM ABUNDÂNCIA;
 - * ILUMINAÇÃO COM MÍNIMO DE 12 CANHÕES PAR 64 FOCO 5;
 - * 14 MOVINGS BEAM;
 - * 16 PAR LED 64 RGBWA;
 - * 02 ESTROBOS DE 1.500W DMX;
 - * 02 MINIBRUTS DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS;
 - * 06 SETLIGHTS DE 1000W;
 - * 04 MÓDULOS DIMMER DE 12 CANAIS;
 - * 04 MÓDULOS PROPOWER CHAVEADORA DE 12 CANAIS;
 - * 04 MÓDULOS SPLITER DE 4 CANAIS OU SUPERIOR;
 - * MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITE PEARL 2010 OU SUPERIOR;
 - * MAIN POWER DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVIDAMENTE ATERRADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA.
 - * CABEAMENTO EM ABUNDÂNCIA PARA LIGAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO;
-
- ANIVERSÁRIO DA CIDADE – DE 06 A 09 DE MARÇO DE 2020;
 - 30 METROS DE GRADES DE CONTENÇÃO PARA USO DURANTE TODO O EVENTO;
 - 1 GRUPO GERADOR STAND BY PARA USO DE EMERGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, SILENCIADO E DE NO MÍNIMO 8KVA COM CABEAMENTO, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO, ATERRAMENTO, ETC;
 - 06 EXTINTORES DE INCÊNDIO, EM ESPECIFICAÇÃO E VALIDADE PERTINENTE, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL DE RECARGA E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS;
 - 06 BANHEIROS QUÍMICOS COM LIMPEZA INCLUÍDA;
 - 05 AGENTES DE SEGURANÇA DEVIDAMENTE TRAJADOS E INSTRUÍDOS PARA TODOS OS DIAS DE EVENTO, À NOITE (HORÁRIO À COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL);
 - 1 AGENTES BRIGADISTAS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS NOS POSTOS DE VIGILÂNCIA À SEREM MONTADOS NO EVENTO;
 - 2 AGENTES DE APOIO E TRÂNSITO DEVIDAMENTE TRAJADOS E COM USO DE COLETES DE TRÂNSITO E RÁDIO COMUNICADORES;
 - UMA TENDA DE 10M X 10M PIRAMIDAL MONTADA AO CENTRO DA PRAÇA PARA APRESENTAÇÕES E SOLENIDADE.

- 1 PALCO PRATICÁVEL 8M X 4M X 40CM PARA APRESENTAÇÕES E SOLENIDADE, MONTADO DEBAIXO DA TENDA 10M X 10M, NA PRAÇA CEL. CUNHA LARA.

- 4 BANDAS/GRUPOS/APRESENTAÇÕES CULTURAIS DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE, CONTRATADAS EM COMUM ACORDO COM A SECRETARIA DE CULTURA LOCAL, RESPEITANDO O CRONOGRAMA ELABORADO PELA MESMA.

- SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL QUE ATENDA AS ATRAÇÕES E BANDAS CONTRATADAS PARA O EVENTO, COM P.A. LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU SEMELHANTE COM NO MÍNIMO 02 CÉLULAS DE ALTA MAIS 02 CAIXAS DE GRAVE POR TODOS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;

- SIDE FILL EM SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL, JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU GRAVE E KF, UM JOGO POR LADO, COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;

* 04 SPOTS SM400 COM DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO;

- 01 MESAS DE SOM DIGITAL COM MÍNIMO DE 32 CANAIS (YAMAHA OU EQUIVALENTE) PARA PALCO E P.A. E MULTICABO DE 56 VIAS, MAIS CABO MULTIVIAS PARA PROCESSADOR DE P.A. NA HOUSE MIX;

* KIT DE MICROFONES COM NO MÍNIMO 24 SM58 SHURE, 16 SM57 SHURE, 02 KIT DE BATERIA SHURE, SUPERLUX OU EQUIVALENTES, 4 SM81 SHURE, 4 BETA52 SHURE, 04 SISTEMAS SEM FIO ULX SHURE OU SUPERIOR, 24 DIRECT BOX IMP2 PASSIVO OU EQUIVALENTES;

* KIT DE MONITORAÇÃO PESSOAL COM 08 FONES AKG, 08 FONES PORTA PRO, TODOS COM CABOS E 4 SISTEMAS SEM FIO SENNHEISER COM TRANSMISSOR E FONES INCLUÍDOS OU EQUIVALENTES;

* 01 AMPLIFICADOR DE FONES POWERPLAY 8 CANAIS;

* 01 CORPO DE BATERIA IMPORTADA EM ÓTIMO ESTADO;

* 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JAZZ CHORUS 120 OU EQUIVALENTE;

* 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA MARSHALL JCM900 COM CABEÇOTE E CAIXA DE 4X12" OU EQUIVALENTE;

* 01 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO HARTE HA5500, COM DUAS CAIXAS, UMA 1 X 15" E 1 4 X 10", COMPLETO E EM PERFEITO ESTADO OU EQUIVALENTE;

* 35 PEDESTAIS LONGOS E CURTOS;

* 2 PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS COM CARPETE;

* CABEAMENTO XLR E EXTENÇÕES EM ABUNDÂNCIA;

* ILUMINAÇÃO COM MÍNIMO:

* 08 MOVINGS BEAM;

* 16 PAR LED 64 RGBWA;

* 02 ESTROBOS DE 1.500W DMX;



- 
- * 02 MINIBRUTS DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS;
 - * 06 SETLIGHTS DE 1000W;
 - * 02 MÓDULOS DIMMER DE 12 CANAIS;
 - * 02 MÓDULOS PROPOWER CHAVEADORA DE 12 CANAIS;
 - * 02 MÓDUOS SPLITER DE 4 CANAIS OU SUPERIOR;
 - * MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITE PEARL 2010 OU SUPERIOR;
 - * MAIM POWER DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVIDAMENTE ATERRADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA.
 - * CABEAMENTO EM ABUNDÂNCIA PARA LIGAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO;

TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E ATERRADOS, ASSIM COMO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS EM TEMPO HÁBIL CASO APRESENTE ALGUM PROBLEMA DURANTE O EVENTO;

EQUIPAMENTOS PRIMORDIAIS COMO MESAS DE SOM E ILUMINAÇÃO, AMPLIFICADORES, ETC DEVERÃO TER EQUIPAMENTOS DE RESERVA, STAND BY PARA SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE URGÊNCIA;

TODOS OS AGENTES PRESTADORES DE SERVIÇOS, TÉCNICOS E OUTROS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE NO EVENTO DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS.

Valor total: R\$ 174.600,00(Cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais)

Guaratinguetá, 11 de janeiro de 2020.

02.350.456/0001-07
Idnei Alves Feitosa Guaratinguetá - ME
R. Alvares Cabral, 163
Cep: 12.505-070 - Campo do Galvão
Guaratinguetá - SP



Idnei Alves Feitosa



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



Solicitação de Compras – Balizamento

PROCESSO Nº 032/2020

CONVITE Nº 003/2020

**Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2020 NOS DIAS 21, 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO E FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO NOS DIAS 06, 07, 08 E 09 DE MARÇO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL..

Proponente	CNPJ	Total	Situação
D.A. Produções	17.523.126/0001-43	R\$ 174.450,00	
M.V.S Produções e Eventos LTDA ME	05.410.878/0001-19	R\$ 175.000,00	Maior Valor
Idnei Alves Feitoza Guaratinguetá – ME	02.350.456/0001-07	R\$ 174.600,00	
Davi Maia de Oliveira - ME	05.489.655/0001-04	R\$ 172.900,00	Menor valor

MÉDIA

R\$ 174.237,50

São José do Barreiro, 16 de janeiro de 2020.

Vinicius Marques Oliveira
Licitações



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



DO: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

PREZADO SENHOR:

1 – Solicito informações acerca da existência de Dotação Orçamentária para a abertura de processo Licitatório visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2020 NOS DIAS 21, 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO E FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO NOS DIAS 06, 07, 08 E 09 DE MARÇO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL, conforme orçamentos anexos, referentes ao Processo Administrativo nº 032/2020, Convite 003/2020.

São José do Barreiro, 16 de janeiro de 2020.

Vinicius Marques Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Recebido
16/01/2020



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

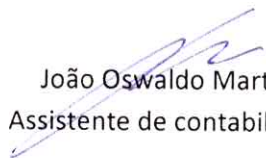


São José do Barreiro, 16 de janeiro de 2020.

PARA SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

Conforme solicitação, informamos a existência de dotação orçamentária para Contratação de Empresa para Organização e Realização do carnaval 2020 e Festa de Aniversário de São José do Barreiro-SP 2020. Com locação de equipamentos, estrutura, bandas, banheiros químicos, agentes de apoio e outros.

FICHA	ORGÃO	UNIDADE	ELEMENTO
219	10	02	3.3.90.39.00.00.00.00.01.110


João Oswaldo Martins
Assistente de contabilidade



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



DO: GABINETE DO PREFEITO

PARA: SETOR DE LICITAÇÃO

PREZADO SENHOR:

Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2020 NOS DIAS 21, 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO E FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO NOS DIAS 06, 07, 08 E 09 DE MARÇO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL, devendo a Comissão Municipal de Licitação observar a Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

São José do Barreiro, 21 de janeiro de 2020.

Alexandre de Siqueira Braga

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



SENHOR PREFEITO

A comissão de Licitação e seus membros, nomeados na Portaria nº 01/2020, em razão do despacho do senhor Prefeito Municipal, inicia a abertura de Convite para licitar o seguinte objeto:

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2020 NOS DIAS 21, 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO E FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO NOS DIAS 06, 07, 08 E 09 DE MARÇO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

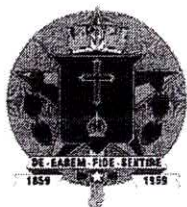
MODALIDADE: Convite nº 003/2019.

CRITÉRIO: Menor Preço Global

São Jose do Barreiro, 22 de janeiro de 2019.

Vinicius Marques Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



PORTARIA N.º 01, de 02 de janeiro de 2020
"Nomeia Comissão que menciona"

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, Prefeito Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear, a partir desta data, o Sr. Vinicius Marques Oliveira, RG. 32.211.608-9, CPF. 314.500.968-08, o Sr. Júlio Cesar de Macedo Borges, RG 45.423.545-8, CPF. 322.924.358-70 e a Srª Carolina Valéria da Silva Rodrigues, RG n.º 33.046.617-3, CPF n.º 303.730.848-62, todos servidores municipais, para juntos e sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2020.

Art. 2.º - Designar, como suplente o Sr. João Oswaldo Martins, RG.20.336.391-7, CPF. 080.911.988-92, para eventual substituição na ausência de algum dos membros acima.

Art. 3.º - Designar como Pregoeiro o Senhor Vinicius Marques Oliveira, RG. 32.211.608-9, CPF. 314.500.968-08, e como equipe de apoio os demais membros nomeados no artigo 1.º.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 02 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

ANTONIO GONÇALVES
Assistente Administrativo



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



Para: ADOVADO DO MUNÍCIOPIO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2020 NOS DIAS 21, 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO E FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO NOS DIAS 06, 07, 08 E 09 DE MARÇO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

Encaminhamos anexo o Processo nº 032/2020, de origem da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL, referente ao objeto acima descrito.

Em atendimento ao disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93, o Setor de Finanças procedeu pela aprovação e realização do Bloqueio destinado à contratação dos serviços solicitados.

No mesmo sentido, a Autoridade Competente procedeu pela **Autorização da Abertura de Licitação**, objetivando a contratação dos serviços em questão, nos termos do disposto no artigo 38 da Lei 8.666/93

Desta forma, em atendimento ao que preceitua o parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93, encaminhamos todo o procedimento para Análise e Parecer desse Assessor Jurídico, em especial quanto à análise da Minuta de Edital e da Minuta do Contrato, se o caso, além da análise dos requisitos formais de licitação.

São José do Barreiro, 22 de janeiro de 2020

Vinicius Marques Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2020

CONVITE Nº 003/2020

EDITAL

Dando cumprimento à determinação e autorização do Exmo. Senhor ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, faz-se público que se encontra aberto um procedimento licitatório, na modalidade de **CONVITE**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2020 NOS DIAS 21, 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO E FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO NOS DIAS 06, 07, 08 E 09 DE MARÇO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2020

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR MÁXIMO ESTIPULADO: R\$ 174.237,50



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



Os respectivos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta deverão ser entregues mediante protocolo no setor competente da Prefeitura Municipal, até às 09:45 hs do dia 29/01/2020.

A abertura dos respectivos envelopes – documentação e proposta – dar-se-á às **10:00 H DO DIA 29/01/2020**, na presença dos interessados, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro.

O presente **CONVITE** será regido pelas normas contidas na Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94 e pelas disposições seguintes:

I – OBJETO

O presente convite destina-se a receber propostas **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2020 NOS DIAS 21, 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO E FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO NOS DIAS 06, 07, 08 E 09 DE MARÇO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.**

II – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente licitação empresas que se encontrem ou não cadastradas na Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, desde que: não tenha sido decretada sua falência ou esteja em regime de concordata; que não estejam cumprindo suspensão, ainda que temporária, de participação em licitação; que não estejam impedidas de contratar ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações e Contratos.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



Nos termos do parágrafo 1º do Art. 41 da Lei de Licitação e Contratos, qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital por irregularidade, desde que atendida as normas contidas na legislação vigente.

Nos termos do parágrafo 2º do Art. 41 da Lei de Licitação e Contratos, decairá do direito de impugnar os termos do presente edital o licitante que não fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas deste procedimento, as falhas ou irregularidades que viciarem esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Cada licitante deverá apresentar dois envelopes, opacos e lacrados, com os seguintes dizeres em seu frontispício:

ENVELOPE N° 01
EMPRESA:
CNPJ/MF
CONVITE N° 003/2020
ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTAÇÃO

ENVELOPE N° 02
EMPRESA:
CNPJ/MF
CONVITE N° 003/2020
ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



III – DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial, quando da comunicação pela Prefeitura pelo licitante vencedor.

Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração da proposta.

No envelope “**DOCUMENTAÇÃO**” deverá conter:

- Cópia inscrição no CNPJ/MF (comprovante de inscrição e de situação cadastral);
- Certidão negativa de débito (CND) emitida pelo INSS, dentro do prazo de validade;
- Certidão negativa de débitos referentes a débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos referentes a débitos municipais;
- Certidão Negativa de Débitos trabalhistas- CNDT;
- Certificado de regularidade de situação do FGTS, dentro do prazo de validade;
- Declaração subscrita pelo representante legal da licitante de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e ainda menor de 16 (dezesesseis) anos, de acordo com o Decreto Federal nº 4.358/02;
- Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação.
- Cópias autenticadas do RG e CPF do responsável Legal da empresa.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



- Apresentação de instrumento de procuração que dê direito a representação da empresa interessada neste ato por pessoa devidamente identificada, através de cópias autenticadas do RG e do CPF.

IV – DA PROPOSTA

As propostas deverão ser apresentadas em envelope opacos, fechados, colados e lacrados, redigida em idioma nacional, sem ressalvas, emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado do licitante, onde conste o número do CNPJ/MF ou identificando o licitante com a aposição do carimbo padronizado do CNPJ/MF, sendo suas folhas numeradas sequencialmente, rubricadas e a última assinada pelo titular desse direito, constante do contrato social.

Os preços propostos devem ser unitários e globais, computados todos os custos necessários à realização da entrega dos bens licitados no local indicado pela Municipalidade, incluindo todos os tributos incidentes, encargos diversos, seguros, deslocamento até o local de entrega e quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir no custo final dos bens, objetos da licitação.

Constarão obrigatoriamente da proposta:

- a) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias;
- b) Forma de pagamento;
- c) Descrição detalhada dos itens que serão ofertados bem como preços individualizados de cada um deles.
- d) Prestação dos serviços deverá ser realizada no local designado pela Prefeitura, em São José do Barreiros/SP, por conta e risco do prestador de serviços.

V – DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



Até o dia, hora e local, designados neste edital, a Prefeitura Municipal de São José do Barreiro – SP, receberá em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, a **“Documentação”** exigida para habilitação e **“Proposta”**, mediante protocolo. Após a entrega dos envelopes, nenhum outro documento será aceito pela Comissão.

Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital e na Lei de Licitação e Contratos, por sua representada. Quando da entrega dos envelopes **“Documentação”** e **“Proposta”**, o representante da licitante deverá apresentar o seu credenciamento, constituído de:

- Documento oficial de identidade ou congênere;
- Documento que comprove a capacidade de representação, no caso do representante ser sócio-gerente ou diretor da licitante, ou procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei.

A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não habilitará a licitante, e também impedirá o representante de manifestar-se a responder por ela até que seja cumprido o disposto neste edital.

Após a fase de habilitação não é admitida desistência da proposta, que será considerada em todos os seus efeitos obrigacionais, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente aceito pela Comissão.

No caso de todos os licitantes serem considerados inabilitados, a Comissão poderá fixar o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, escoimadas das causas da inabilitação, permanecendo os envelopes de **“proposta”** em seu poder.

VI – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



O julgamento das propostas será sempre objetivo e pelo menor preço, a teor do artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Em caso de dúvidas a Autoridade Competente poderá promover diligência destinada a esclarecer situações.

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido ao disposto, no artigo 44 da Lei Complementar 123/06, e no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, persistindo ainda o empate, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

A classificação das propostas far-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis sendo desprezadas as propostas que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos ou irrisórios.

A adjudicação não importa em direito ao licitante vencedor, que será condicionado à homologação pelo Prefeito Municipal, que poderá anular ou revogar o presente convite, nos termos da legislação específica.

VII – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A prestação dos serviços, objeto deste convite será realizado no local designado pela Prefeitura de São José do Barreiro/SP, por conta e risco do prestador de serviços, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do empenho do contrato.

Em caso de inadimplemento, haverá sanções administrativas ou penais para o inadimplente, conforme o caso e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

VIII – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



O pagamento será efetuado em 3 vezes iguais, sendo a primeira parcela no prazo de até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato mediante apresentação da nota fiscal pertinente e mais duas prestações, ocorrendo em 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, sendo estas mediante finalização da prestação de serviços, objeto da licitação e recebimento por pessoa credenciada pela municipalidade, atendido o artigo 62 da Lei 4.320/64.

O pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
219	10	02	3.3.90.39.00.00.00.00.01.110

Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade da proposta; em casos de atraso de pagamento, terão como índice de atualização monetária o IPC/FIPE.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os recursos cabíveis serão dirigidos à Comissão Municipal de Licitação ou ao Prefeito Municipal, nos prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Transcorrendo “in albis” o prazo recursal a Comissão Municipal de Licitação submeterá o julgamento da licitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para os atos subseqüentes, ou seja, adjudicação e homologação, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 22, cópia deste instrumento convocatório ficará afixada no quadro de avisos localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Aplica-se a presente licitação, as disposições contidas na Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94, parte integrante do presente edital.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



Os interessados poderão obter maiores informações no setor competente da
Municipalidade em horário de expediente.

São José do Barreiro, 22 janeiro de 2020.

Vinicius Marques Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2020

CONVITE Nº 003/2020

ANEXO I

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2020 NOS DIAS 21, 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO E FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO NOS DIAS 06, 07, 08 E 09 DE MARÇO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

.A prestação de serviços será composta de:

Informações Gerais:

LOCAL, DIA E HORÁRIO:

CARNAVAL 2020 – DE 21 A 25 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANIVERSÁRIO DA CIDADE – DE 06 A 09 DE MARÇO DE 2020.

LOCAL: PRAÇA CEL CUNHA LARA, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP

HORÁRIO: INICIO AS 18 HORAS E TERMINO AS 04:00 DO DIA SEGUINTE.

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS:

- CARNAVAL 2020 – DE 21 A 25 DE FEVEREIRO DE 2020:

- DJ COM REPERTÓRIO APROPRIADO PARA TODO PERÍODO DE CARNAVAL Á DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



- PALCO PROFISSIONAL 8M X 6M, EM TRELIÇA Q30 DUAS ÁGUAS COM TORRES PARA P.A. DEVIDAMENTE LONADO E PROTEGIDO, ÁREA DE SERVIÇO, PISO EM PLATAFORMAS DE ALUMÍNIO, GUARDA-CORPO, ÁREA DE SERVIÇO, TUDO COM ATERRAMENTO E DEVIDA SEGURANÇA;
- 100 METROS DE GRADES DE CONTENÇÃO PARA USO DURANTE TODO O EVENTO;
- 1 GRUPO GERADOR STAND BY PARA USO DE EMERGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, SILENCIADO E DE NO MÍNIMO 8KVA COM CABEAMENTO, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO, ATERRAMENTO, ETC;
- 02 POSTOS DE VIGILÂNCIA MONTADOS EM PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO, TAMANHO 2MX 2M COM 70 CM DE ALTURA NOS PONTOS Á DEFINIR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO;
- 08 EXTINTORES DE INCÊNDIO, EM ESPECIFICAÇÃO E VALIDADE PERTINENTE, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL DE RECARGA E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS;
- 10 BANHEIROS QUÍMICOS COM LIMPEZA INCLUÍDA;
- 16 AGENTES DE SEGURANÇA DEVIDAMENTE TRAJADOS E INSTRUÍDOS PARA TODOS OS DIAS DE EVENTO, À NOITE (HORÁRIO Á COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL);
- 2 AGENTES BRIGADISTAS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS NOS POSTOS DE VIGILÂNCIA Á SEREM MONTADOS NO EVENTO;
- 4 AGENTES DE APOIO E TRÂNSITO DEVIDAMENTE TRAJADOS E COM USO DE COLETES DE TRÂNSITO E RÁDIO COMUNICADORES;
- 3 TENDAS PIRAMIDAIIS VINÍLICAS TAMANHO 5M X 5M PARA MONTAGEM DE POSTO DAS POLÍCIAS E AMBULÂNCIAS E CAMARIM;
- 120 GARRAFAS DE ÁGUA DE 600ML (POR DIA DE EVENTO) PARA AS PESSOAS QUE ESTARÃO TRABALHANDO NO EVENTO, COMO AGENTES DE TRÂNSITO, APOIO, SEGURANÇA, POLICIAIS E OUTROS;
- UMA TENDA DE 10M X 10M PIRAMIDAL MONTADA AO CENTRO DA PRAÇA MATRIZ DURANTE O CARNAVAL PARA ÁREA DE PROTEÇÃO AO PARA PÚBLICO CHUVA/SOL FORTE
- SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER O BAIRRO DE FORMOSO EM DUAS MATINÊS MECÂNICAS (DJ) NOS DIAS 22 E 24 DE FEVEREIRO DE 2020 DAS 18H ÀS 22:00h.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



- SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER O BALNEÁRIO POPULAR DA ÁGUA SANTA COM SOM MECÂNICO (DJ) DO DIA 22 AO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2020 DAS 11H ÀS 17H.

- DUAS BANDA DE RENOME REGIONAL PARA ANIMAÇÃO DOS SHOWS DE CARNAVAL NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2020 DAS 23H ÀS 2H (UMA BANDA PARA CADA DOIS DIAS), CONTRATADAS EM COMUM ACORDO COM A SECRETARIA DE CULTURA LOCAL.

- UMA "BANDINHA TRADICIONAL DE MRACHINHAS" PARA REALIZAÇÃO DE DUAS MATINÊS NO CORETO CULTURAL DAS 18H AS 20:00H, CONFORME CRONOGRAMA DO EVENTO, CONTRATADAS EM COMUM ACORDO COM A SECRETARIA DE CULTURA LOCAL.

- SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL QUE ATENDA RIDER DAS BANDAS CONTRATADAS PARA PALCO DO CARNAVAL DE 21 Á 25 DE FEVEREIRO COM P.A. LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU SEMELHANTE COM NO MÍNIMO 06 CÉLULAS DE ALTA FREQUÊNCIA POR LADO MAIS 06 CAIXAS DE GRAVE POR LADO, TODOS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;

- SIDE FILL EM SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL, JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU GRAVE E KF, UM JOGO POR LADO, COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;

* 04 SPOTS SM400 COM DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO;

* 02 MESAS DE SOM DIGITAIS COM MÍNIMO DE 32 CANAIS (YAMAHA OU EQUIVALENTE) PARA PALCO E P.A. E MULTICABO DE 56 VIAS, MAIS CABO MULTIVIAS PARA PROCESSADOR DE P.A. NA HOUSE MIX;

* KIT DE MICROFONES COM NO MÍNIMO 24 SM58 SHURE, 16 SM57 SHURE, 02 KIT DE BATERIA SHURE, SUPERLUX OU EQUIVALENTES, 4 SM81 SHURE, 4 BETA52 SHURE, 04 SISTEMAS SEM FIO ULX SHURE OU SUPERIOR, 24 DIRECT BOX IMP2 PASSIVO OU EQUIVALENTES;

* KIT DE MONITORAÇÃO PESSOAL COM 08 FONES AKG, 08 FONES PORTA PRO, TODOS COM CABOS E 4 SISTEMAS SEM FIO SENNHEISER COM TRANSMISSOR E FONES INCLUÍDOS OU EQUIVALENTES;

* 01 AMPLIFICADOR DE FONES POWERPLAY 8 CANAIS;

* 01 CORPO DE BATERIA IMPORTADA EM ÓTIMO ESTADO;

* 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JAZZ CHORUS 120 OU EQUIVALENTE;

* 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA MARSHALL JCM900 COM CABEÇOTE E CAIXA DE 4X12" OU EQUIVALENTE;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



* 01 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO HARTE HA5500, COM DUAS CAIXAS, UMA 1 X 15' E 1 4 X 10", COMPLETO E EM PERFEITO ESTADO OU EQUIVALENTE;

* 35 PEDESTAIS LONGOS E CURTOS;

* 10 PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS COM CARPETE;

* CABEAMENTO XLR E EXTENÇÕES EM ABUNDÂNCIA;

* ILUMINAÇÃO COM MÍNIMO DE 12 CANHÕES PAR 64 FOCO 5;

* 14 MOVINGS BEAM;

* 16 PAR LED 64 RGBWA;

* 02 ESTROBOS DE 1.500W DMX;

* 02 MINIBRUTS DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS;

* 06 SETLIGHTS DE 1000W;

* 04 MÓDULOS DIMMER DE 12 CANAIS;

* 04 MÓDULOS PROPOWER CHAVEADORA DE 12 CANAIS;

* 04 MÓDUOS SPLITER DE 4 CANAIS OU SUPERIOR;

* MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITE PEARL 2010 OU SUPERIOR;

* MAIM POWER DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVIDAMENTE ATERRADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA.

* CABEAMENTO EM ABUNDÂNCIA PARA LIGAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO;

- ANIVERSÁRIO DA CIDADE – DE 06 A 09 DE MARÇO DE 2020:

- 30 METROS DE GRADES DE CONTENÇÃO PARA USO DURANTE TODO O EVENTO;

- 1 GRUPO GERADOR STAND BY PARA USO DE EMERGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, SILENCIADO E DE NO MÍNIMO 8KVA COM CABEAMENTO, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO, ATERRAMENTO, ETC;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



- 06 EXTINTORES DE INCÊNDIO, EM ESPECIFICAÇÃO E VALIDADE PERTINENTE, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL DE RECARGA E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS;

- 06 BANHEIROS QUÍMICOS COM LIMPEZA INCLUÍDA;

- 05 AGENTES DE SEGURANÇA DEVIDAMENTE TRAJADOS E INSTRUÍDOS PARA TODOS OS DIAS DE EVENTO, À NOITE (HORÁRIO Á COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL);

- 1 AGENTES BRIGADISTAS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS NOS POSTOS DE VIGILÂNCIA Á SEREM MONTADOS NO EVENTO;

- 2 AGENTES DE APOIO E TRÂNSITO DEVIDAMENTE TRAJADOS E COM USO DE COLETES DE TRÂNSITO E RÁDIO COMUNICADORES;

- UMA TENDA DE 10M X 10M PIRAMIDAL MONTADA AO CENTRO DA PRAÇA PARA APRESENTAÇÕES E SOLENIDADE.

- 1 PALCO PRATICÁVEL 8M X 4M X 40CM PARA APRESENTAÇÕES E SOLENIDADE, MONTADO DEBAIXO DA TENDA 10M X 10M, NA PRAÇA CEL. CUNHA LARA.

- 4 BANDAS/GRUPOS/APRESENTAÇÕES CULTURAIS DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE, CONTRATADAS EM COMUM ACORDO COM A SECRETARIA DE CULTURA LOCAL, RESPEITANDO O CRONOGRAMA ELABORADO PELA MESMA.

- SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL QUE ATENDA AS ATRAÇÕES E BANDAS CONTRATADAS PARA O EVENTO, COM P.A. LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU SEMELHANTE COM NO MÍNIMO 02 CÉLULAS DE ALTA MAIS 02 CAIXAS DE GRAVE POR, TODOS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;

- SIDE FILL EM SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL, JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU GRAVE E KF, UM JOGO POR LADO, COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;

* 04 SPOTS SM400 COM DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO;

* 01 MESAS DE SOM DIGITAL COM MÍNIMO DE 32 CANAIS (YAMAHA OU EQUIVALENTE) PARA PALCO E P.A. E MULTICABO DE 56 VIAS, MAIS CABO MULTIVIAS PARA PROCESSADOR DE P.A. NA HOUSE MIX;

* KIT DE MICROFONES COM NO MÍNIMO 24 SM58 SHURE, 16 SM57 SHURE, 02 KIT DE BATERIA SHURE, SUPERLUX OU EQUIVALENTES, 4 SM81 SHURE, 4 BETA52 SHURE, 04 SISTEMAS SEM FIO ULX SHURE OU SUPERIOR, 24 DIRECT BOX IMP2 PASSIVO OU EQUIVALENTES;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



* KIT DE MONITORAÇÃO PESSOAL COM 08 FONES AKG, 08 FONES PORTA PRO, TODOS COM CABOS E 4 SISTEMAS SEM FIO SENNHEISER COM TRANSMISSOR E FONES INCLUÍDOS OU EQUIVALENTES;

* 01 AMPLIFICADOR DE FONES POWERPLAY 8 CANAIS;

* 01 CORPO DE BATERIA IMPORTADA EM ÓTIMO ESTADO;

* 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JAZZ CHORUS 120 OU EQUIVALENTE;

* 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA MARSHALL JCM900 COM CABEÇOTE E CAIXA DE 4X12" OU EQUIVALENTE;

* 01 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO HARTE HA5500, COM DUAS CAIXAS, UMA 1 X 15' E 1 4 X 10", COMPLETO E EM PERFEITO ESTADO OU EQUIVALENTE;

* 35 PEDESTAIS LONGOS E CURTOS;

* 2 PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS COM CARPETE;

* CABEAMENTO XLR E EXTENÇÕES EM ABUNDÂNCIA;

* ILUMINAÇÃO COM MÍNIMO:

* 08 MOVINGS BEAM;

* 16 PAR LED 64 RGBWA;

* 02 ESTROBOS DE 1.500W DMX;

* 02 MINIBRUTS DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS;

* 06 SETLIGHTS DE 1000W;

* 02 MÓDULOS DIMMER DE 12 CANAIS;

* 02 MÓDULOS PROPOWER CHAVEADORA DE 12 CANAIS;

* 02 MÓDUOS SPLITER DE 4 CANAIS OU SUPERIOR;

* MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITE PEARL 2010 OU SUPERIOR;

* MAIM POWER DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVIDAMENTE ATERRADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA.



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



* CABEAMENTO EM ABUNDÂNCIA PARA LIGAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO;

TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E ATERRADOS, ASSIM COMO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS EM TEMPO HÁBIL CASO APRESENTE ALGUM PROBLEMA DURANTE O EVENTO;

EQUIPAMENTOS PRIMORDIAIS COMO MESAS DE SOM E ILUMINAÇÃO, AMPLIFICADORES, ETC DEVERÃO TER EQUIPAMENTOS DE RESERVA, STAND BY PARA SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE URGÊNCIA;

TODOS OS AGENTES PRESTADORES DE SERVIÇOS, TÉCNICOS E OUTROS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE NO EVENTO DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS;



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



PROCESSO DE LICITAÇÃO 032/2020

CONVITE Nº 003/2020

ANEXO II

MINUTA CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

CONVITE Nº 003/2020

CONTRATADA:

INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO E A FIRMA ...

Pelo presente instrumento público de contrato, comparece, de um lado, **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP**, sito a Rua José Bento Teixeira, nº 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.200.623/0001-46, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA**, brasileiro, casado, agente político, CPF nº: 310.444.358-01/SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue:

Cláusula Primeira: DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2020 NOS DIAS 21, 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO E FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO NOS DIAS 06, 07, 08 E 09 DE MARÇO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS
CONSTANTES DO EDITAL.

Cláusula Segunda: REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (artigo 66).

Cláusula Terceira: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato é de R\$...(.....)

O pagamento será efetuado em 03 (três) vezes iguais, sendo a primeira parcela no prazo de até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato mediante apresentação da nota fiscal pertinente e mais duas prestações, ocorrendo em 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, sendo estas mediante finalização da prestação de serviços, objeto da licitação e recebimento por pessoa credenciada pela municipalidade, atendido o artigo 62 da Lei 4.320/64.

Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade deste contrato, salvo flagrante desequilíbrio econômico-financeiro do ajuste inicial, ocasião em que poderá ser alterado o preço da proposta, a teor do artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

Clausula Quarta: DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CARNAVAL 2020 – DE 21 A 25 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANIVERSÁRIO DA CIDADE – DE 06 A 09 DE MARÇO DE 2020.

LOCAL: PRAÇA CEL CUNHA LARA, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



HORÁRIO: INICIO AS 18 HORAS E TERMINO AS 04:00 DO DIA SEGUINTE.

O presente contato terá o prazo máximo estabelecido de 60 dias.

Cláusula Quinta: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Nos termos do artigo 14, da Lei Federal nº 8.666/93, os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas objeto deste contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
219	10	02	3.3.90.39.00.00.00.0.01.110

Cláusula Sexta: DAS GARANTIAS DA CONTRATADA

A prestação dos serviços objeto deste contrato, conforme consta expressamente da proposta da empresa vencedora do certame, terá garantia até o término do presente contrato.

Cláusula Sétima: DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratante poderá, assegurada a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada as sanções estabelecidas na legislação específica.

Clausula Oitava: DA RESCISÃO E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, nos termos dos artigos 77, 78, 79, e 80 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



Clausula Nona: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

As partes ficam expressamente vinculadas ao Edital de Licitação e à proposta da empresa vencedora do certame objeto deste contrato.

Clausula Décima: DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO

A legislação aplicável à execução deste contrato será a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Clausula Décima Primeira: DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Nos termos do artigo 55, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, a Contratada deverá manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Clausula Décima Segunda: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Bananal, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, respondendo a parte vencida por todos os ônus decorrentes da demanda.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas.

São José do Barreiro, XX de XXXXXXXXXX de XXXX

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Representante Legal

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



PROCESSO Nº 032/2020

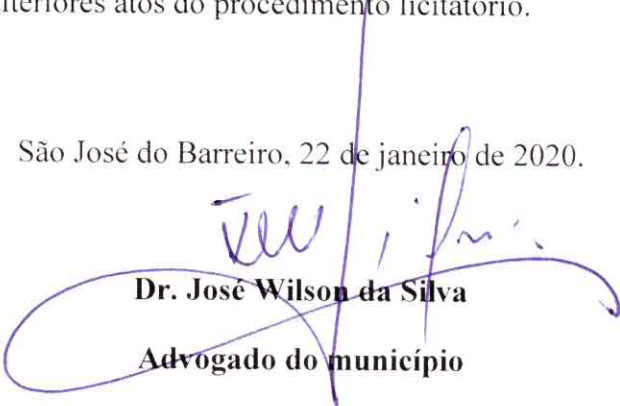
CONVITE Nº 003/2020

PARECER JURÍDICO – EDITAL

Examinando-se o Edital e seus anexos do Convite nº 003/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2020 NOS DIAS 21, 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO E FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO NOS DIAS 06, 07, 08 E 09 DE MARÇO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

Conforme descrição detalhada no competente Edital constato que foram observadas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração introduzida pela Lei federal nº 8.883/94. Assim sendo, o meu parecer é pelo regular processamento dos ulteriores atos do procedimento licitatório.

São José do Barreiro, 22 de janeiro de 2020.


Dr. José Wilson da Silva

Advogado do município

OAB/SP nº 71.725



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



COMPROVANTE DE AFIXAÇÃO DE EDITAL

CONVITE: Nº 003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2020 NOS DIAS 21, 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO E FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO NOS DIAS 06, 07, 08 E 09 DE MARÇO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

“DECLARO, para os devidos fins, que nesta data, afixamos o Edital do **CONVITE Nº 003/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2020 NOS DIAS 21, 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO E FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO NOS DIAS 06, 07, 08 E 09 DE MARÇO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL**, no mural da Prefeitura.

São José do Barreiro, 22 de janeiro de 2020.


Vinicius Marques Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto **Convite para Processo Licitatório**
De <licitacao@saojosedobarreiro.sp.gov.br>
Para <mvsimao@gmail.com>, <idnei.feitoza@ig.com.br>,
<dmproducoes.contato@gmail.com>, <denissantunes@gmail.com>
Data 2020-01-22 10:08
Prioridade Mais alta



- EDITAL E TERMOS DE REFERENCIA SJB CARNAVAL 2020.docx (~622 KB)
- Recibo Carnaval 2020.docx (~598 KB)

Bom dia

Gostaríamos de convidar a vossa empresa para participar do processo licitatório nº 032/20, Convite 003/20, cujo objeto é a realização do carnaval 2020.

Segue anexo o edital do processo bem como recibo de entrega de edital que deverá ser preenchido e enviado novamente a este e-mail.

No mais, estou a disposição.

Att.

--

Vinicius Marques Oliveira

Citações / São José do Barreiro - SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2020
CONVITE Nº 003/2020

DADOS DA EMPRESA CONVIDADA:

Nome da Proponente: D.A. Produções

Razão social:

CNPJ nº: 17.523.126/0001-43

Banco: Bradesco

nº: 0409

Conta nº: 0540587-4

Endereço completo: Rua Prefeito Cônego C. Cunha

Telefone: 99725 3600

E-mail: idemissantennas@gmail.com

RECIBO DE ENTREGA DE PROCESSO LICITATÓRIO

RECEBEMOS NESTA DATA O EDITAL DO CONVITE ACIMA
ESPECIFICADO

EM 22/01/2020

ASSINATURA

CARIMBO



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2020
CONVITE Nº 003/2020

DADOS DA EMPRESA CONVIDADA:

Nome da Proponente: *Idnei Alves Feitosa*
Razão social: *Idnei Alves Feitosa* CNPJ nº: *02.350.456/0001-04*
Banco: *Santander* nº: *3146* Conta nº: *13002231-1*
Endereço completo: *Rua Alvares Cabral - Nº 163*
Telefone: *(12) 97406 6836*
E-mail: *idnei.feitosa@ig.com.br*

RECIBO DE ENTREGA DE PROCESSO LICITATÓRIO

**RECEBEMOS NESTA DATA O EDITAL DO CONVITE ACIMA
ESPECIFICADO**

EM 23/01/2020

ASSINATURA

02.350.456/0001-07
Idnei Alves Feitosa Guaratinguetá - ME
R. Alvares Cabral, 163
CARIMBO
Cep: 12.505-070 - Campo do Galvão
Guaratinguetá - SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2020
CONVITE Nº 003/2020

DADOS DA EMPRESA CONVIDADA:

Nome da Proponente: *Markus Vinícius Simão*
Razão social: *MVS Produções* CNPJ nº: *05.410.878/0001/19*
Banco: *Brasil* nº: *0131-7* Conta nº: *25899-2*
Endereço completo: *Felipe Camarão, 133, Liberdade - Resende*
Telefone: *24 3321094544*
E-mail: *MUSIMAO@GMAIL.COM*

RECIBO DE ENTREGA DE PROCESSO LICITATÓRIO

**RECEBEMOS NESTA DATA O EDITAL DO CONVITE ACIMA
ESPECIFICADO**

EM *23/01/2020*


ASSINATURA

CF 418.878.0001-19
MVS PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME
RUA FELIPE CAMARÃO Nº 133
LIBERDADE - CEP: 27521-390
RESENDE - RJ

CARIMBO



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2020
CONVITE Nº 003/2020

DADOS DA EMPRESA CONVIDADA:

Nome da Proponente: *DM Produções*
Razão social: *DM Produções de Olieira - ME* CNPJ nº.: *05.484.655/0001-04*
Banco: *OOB* nº.: *6680-X* Conta nº.: *137-6*
Endereço completo: *Praça. Car. Antônio Lins nº 463 Centro São José do Barreiro - SP*
Telefone: *(12) 999181884*
E-mail: *dmproducoes.contrato@gmail.com*

RECIBO DE ENTREGA DE PROCESSO LICITATÓRIO

**RECEBEMOS NESTA DATA O EDITAL DO CONVITE ACIMA
ESPECIFICADO**

EM 22 / 01 / 2020


ASSINATURA


CARIMBO

24



CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores:

Pela presente fica credenciado o Sr. Fábio Nogueira, CPF 116.744.627-51, secretário, portador da carteira de identidade nº 20690058-1, para representar esta empresa M.V.S Produções e Eventos LTDA Me, com sede a Rua Felipe Camarão, 133 – Liberdade – Resende – RJ, a representar a nossa empresa, em qualquer tipo de modalidade de Licitação em todo território nacional, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos, assinar atas e outros documentos e manifestar-se quanto à desistência dos mesmos. Assim como assinar toda e qualquer documentação por delegação como representante legal da empresa.

Resende, 29 de janeiro de 2020.

Markus Vinicius Simão

Rg 125.01238-5

CPF 116.744.627-51
M.V.S PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME
RUA FELIPE CAMARÃO Nº 133
LIBERDADE - CEP: 27521-390
RESENDE - RJ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



1893734150

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



NOME

FABIO NOGUEIRA DE MOURA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF

0206900581DETRANRJ

CPF

116.744.627-51

DATA NASCIMENTO

07/04/1985

FILIAÇÃO

PAULO CESAR DE MOURA

MARIA CRISTINA CAMACHO NOGUEIRA S MOURA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

03469732867

VALIDADE

04/08/2024

1ª HABILITAÇÃO

16/08/2011

OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

ESSENDE, RJ

DATA EMISSÃO

06/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

36554006082

RJ187460663

ASSINATURA DO PORTADOR

RIO DE JANEIRO



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



"M.V.S. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME"- 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - ALTERAÇÃO NO OBJETIVO SOCIAL , ALTERAÇÃO NO ENDEREÇO COMERCIAL DE FILIAL, ALTERAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL.

MARKUS VINICIUS SIMÃO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 12.501.238-5 IFP/RJ, CPF n.º 054.884.857-24, residente e domiciliado à Av. Marcílio Dias, 156 Cobertura 4, Jardim Jalisco Resende/RJ, CEP: 27.510-080; e **IVONE ARBEX SIMÃO**, brasileira, viúva, comerciante, CPF: 810.115.207-53 e portadora da Identidade n.º 05.32.888 IFP/RJ, residente e domiciliada à Av. Marcílio Dias, 156 Cobertura 4, Jardim Jalisco Resende/RJ, CEP: 27.510-080; únicos sócios da Sociedade Limitada **M.V.S. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 05.410.878/0001-19, cujos atos constitutivos encontram-se devidamente arquivados na JUCERJA sob o Nire 33.2.0705804-8, tem entre si justo e contratado as seguintes alterações contratuais:

Os sócios resolvem neste ato alterar a cláusula primeira, segunda e terceira do instrumento contratual originário da sociedade empresária limitada que trata do endereço comercial da filial, objetivo social e do valor do capital social na forma abaixo:

PRIMEIRA: Os Sócios neste ato decidem transferir a **FILIAL** da empresa para a Avenida Doutor Gustavo Jardim, 330, Loja A, bairro Centro - Resende - RJ, CEP: 27.511-360.

SEGUNDA: Os Sócios decidem neste ato elevar o Capital Social na proporção de suas quotas para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com as reservas de lucros acumulados da sociedade.

TERCEIRA: Os Sócios decidem neste ato alterar o objetivo social da empresa conforme abaixo descrito:

Locação de equipamentos de som; locação de equipamentos para iluminação de eventos; produção musical; comércio varejista de artigos de iluminação; serviços de iluminação cênica; espetáculos de som e luz; comércio varejista de aparelhos de som; serviços de iluminação Buffet; locação de tendas; locação de máquinas de geração de energia elétrica; montagem e desmontagem de estruturas metálicas tubulares temporárias para uso diversos; locação de sanitários portáteis; locação de estandes para feiras e eventos; serviços de organização, produção e promoção de eventos para teatro; atividade de organização e promoção de eventos para teatro; atividade de animação e recreação em festas e eventos; serviços de alimentação com fornecimento de refeições preparadas e embaladas preponderantemente para empresas; comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas; casa de shows; comércio varejista de móveis; aluguel de móveis e utensílios e aparelhos domésticos; instalação e manutenção técnica; serviços combinados para apoio a edifícios; fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios; comércio varejista especializado de equipamentos de informática; limpeza de sanitários químicos; serviços especializados para construção não especificados; atividades de gravação de som e edição de música.

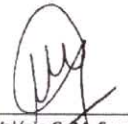
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
Nire: 33207058048

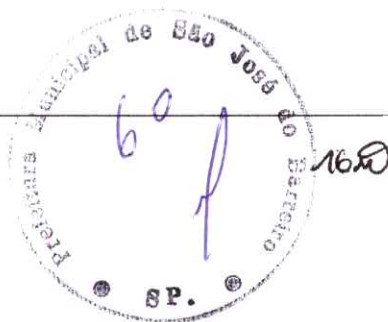
Protocolo: 1520142425354 - 17/07/2014

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 28/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 2D94283111A12AF91CE7F3E5FD260D346ACBD993EE990B8953B0A9584283039A

Arquivamentos: 00002651311, 00002651313 - 28/07/2014


Valéria G. M. Serra
Secretária Geral



Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do instrumento originário não atingidas pela presente alteração contratual, ficando aqui, ratificadas. Os Sócios tendo em vista alteração aqui realizada, consolida as cláusulas sociais na forma abaixo:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO "M.V.S. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME".

CAPÍTULO I

Da denominação, sede, objeto e prazo de duração.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a razão social de **M.V.S. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, situada à Rua Felipe Camarão, 133, bairro Liberdade – Resende – RJ, CEP: 27.521-330, e filial à Avenida Doutor Gustavo Jardim, 330, Loja A, bairro Centro – Resende – RJ, CEP: 27.511-360, e sua duração será por tempo indeterminado, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade explora os seguintes ramos de atividade:

Locação de equipamentos de som; locação de equipamentos para iluminação de eventos; produção musical; comércio varejista de artigos de iluminação; serviços de iluminação cênica; espetáculos de som e luz; comércio varejista de aparelhos de som; serviços de iluminação Buffet; locação de tendas; locação de máquinas de geração de energia elétrica; montagem e desmontagem de estruturas metálicas tubulares temporárias para uso diversos; locação de sanitários portáteis; locação de estandes para feiras e eventos; serviços de organização, produção e promoção de eventos para teatro; atividade de organização e promoção de eventos para teatro; atividade de animação e recreação em festas e eventos; serviços de alimentação com fornecimento de refeições preparadas e embaladas preponderantemente para empresas; comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas; casa de shows; comércio varejista de móveis; aluguel de móveis e utensílios e aparelhos domésticos; instalação e manutenção técnica; serviços combinados para apoio a edifícios; fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios; comércio varejista especializado de equipamentos de informática; limpeza de sanitários químicos; serviços especializados para construção não especificados; atividades de gravação de som e edição de música.

CAPÍTULO II

Do Capital e das Quotas

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:


Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
Nire: 33207058048
Protocolo: 1520142425354 - 17/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 28/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2D94283111A12AF91CE7F3E5FD260D346ACBD993EE990B8953B0A9584283039A
Arquivamentos: 00002651311, 00002651313 - 28/07/2014



1720

A) O Sócio **MARKUS VINÍCIUS SIMÃO**, 297.000 (duzentas e noventa e sete) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real), perfazendo o total de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais);

B) A Sócia **IVONE ARBEX SIMÃO**, 3.000 (três mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real), perfazendo o total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não estão sujeitos à caução na forma da lei;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, Artigo 1052 do Código Civil.

CAPÍTULO III **Da Administração**

CLÁUSULA QUARTA:

A administração da sociedade caberá ao Sócio **MARKUS VINÍCIUS SIMÃO** que fará uso da razão social, individualmente, em quaisquer documentos que tenham vínculo da empresa por direitos ou obrigações, inclusive movimentação de contas correntes bancárias, levantamento de empréstimos, compra e venda de bens do Ativo Permanente, ficando entretanto, proibidos de usá-la em qualquer negócios estranhos à sociedade, tais como: avais, fianças, endossos e outros em favor dos sócios ou de terceiros;

CLÁUSULA QUINTA:

Os Sócios que efetivamente prestarem serviços à sociedade, farão juz a uma retirada pró-labore mensal, estabelecida entre eles e de acordo com a legislação vigente no país.

CLÁUSULA SÉXTA:

Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CAPÍTULO IV **Das Reuniões**

CLÁUSULA OITAVA:

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.


Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
Nire: 33207058048
Protocolo: 1520142425354 - 17/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 28/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2D94283111A12AF91CE7F3E5FD260D346ACBD993EE990B8953B0A9584283039A
Arquivamentos: 00002651311, 00002651313 - 28/07/2014



180

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O anúncio de convocação para reunião será publicada por três vezes ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Dispensa-se às formalidade de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes, do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO QUARTO: A reunião torna-se dispensável quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CAPÍTULO V

Das Deliberações Dos Sócios

CLÁUSULA NONA:

Dependem a deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecida, ou a cessação do estado de liquidação;
- e) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- f) O pedido de concordata.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Quanto as deliberações dos sócios:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I. Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f" da cláusula anterior.
- II. Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "f".
- III. Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos contados segundo o valor da quota de cada um.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI

Retirada, Morte ou Exclusão de Sócio


Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
Nire: 33207058048
Protocolo: 1520142425354 - 17/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 28/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2D94283111A12AF91CE7F3E5FD260D346ACBD993EE990B8953B0A9584283039A
Arquivamentos: 00002651311, 00002651313 - 28/07/2014



190

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros de cujos, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

PARÁGRAFO QUARTO: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.


Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
Nire: 33207058048
Protocolo: 1520142425354 - 17/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 28/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2D94283111A12AF91CE7F3E5FD260D346ACBD993EE990B8953B0A9584283039A
Arquivamentos: 00002651311, 00002651313 - 28/07/2014



2010

CAPÍTULO VII **Do Exercício Social**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O exercício social coincidirá com o ano civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios por bem determinarem;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A reunião dos sócios para:

- Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico;
- Designar administradores, quando for o caso;
- Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

CAPÍTULO VIII **Disposições Finais**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Os sócios declaram formalmente não estarem incurso nos crimes previstos no Artigo 1011 do Parágrafo 1.º da Lei 10406/02 - Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 - Código Civil e no FORO desta Comarca de Resende, Estado do Rio de Janeiro, renunciando-se a qualquer outro por mui especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento de contrato social foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, o que vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Resende, 16 de julho de 2014.

MARKUS VINICIUS SIMÃO

IVONE ARBEX SIMÃO

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
Nire: 33207058048
Protocolo: 1520142425354 - 17/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 28/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2D94283111A12AF91CE7F3E5FD260D346ACBD993EE990B8953B0A9584283039A
Arquivamentos: 00002651311, 00002651313 - 28/07/2014



ACPN e Tabelionato do 2º Distrito de Resende, R. Luis Pizarini 97
Campos Eliseos - RJ, Registradora e Notária: Débora Viégas
Reconheço por semelhança a firma de: IVONE ARIEX SIMÃO
Cud: XXXXXXXX06F5C
Resende, 24 de julho de 2014. Conf. por: *Aridal*
Em testemunho da verdade.

PARTE AFILIADA DA SILVA VINYL
CAKF-71516 LGR Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

Serventia : 4,20
36% TJ+FUNDS : 1,80
Total : 6,00



Tabelionato do 2º Ofício
Sede: Rua Henrique Sgarbi, nº 22 - Centro Campos Eliseos - CEP 27.542-110
Resende - RJ - Telefone: (24) 3634-0156 - (24) 7812-2814 - E: 1001@RJ.JUS

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
MARKUS VINICIUS SIMÃO
RESENDE - RJ, 24/07/2014. Total: 5,00 Conf. por:
RINALDO CABRAL DA SILVA Mac. em Test.
EADJ053478 LPJ <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>



15-2014/ 2 4 2 5 3 5 - 4 24 jul 2014 16:31
DELEGACIA RESENDE Guia: 101238501
3320705804-8 Atos: 105,129
MVS PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME HASH: J14072425354Q
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 146,00 Pago: 146,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002391894 01/10/2012 105

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MVS PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME
Nire: 33207058048
Protocolo: 1520142425354 - 17/07/2014
CERTIFICAO O DEFERIMENTO EM 28/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2D94283111A12AF91CE7F3E5FD260D346ACBD993EE990B8953B0A9584283039A
Arquivamentos: 00002651311, 00002651313 - 28/07/2014

15-2014/242535-4 24 jul 2014 16:31
 DELEGACIA RESENDE Guia: 101238501
 3320705804-8 Atos: 105,129
 MVS PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME HASH: J14072425354Q
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 146,00 Pago: 146,00
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARQ.: 00002391894 01/10/2012 105

15-2014/242535-4 17 jul 2014 14:46
 DELEGACIA RESENDE Guia: 101238501
 3320705804-8 Atos: 105,129
 MVS PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME HASH: J14072425354Q
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 146,00 Pago: 146,00
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARQ.: 00002391894 01/10/2012 105



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: MVS PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME
 Nire: 33.20705804-8
 Protocolo: 15-2014/242535-4 17/07/2014
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 28/07/2014, E O REGISTRO SOB O NÚMERO
 E DATA ABAIXO
 00002651311
 DATA: 28/07/2014
 Valéria G. M. Serra
 SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: MVS PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME
 Nire: 33.20705804-8
 Protocolo: 15-2014/242535-4 17/07/2014
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 28/07/2014, E O REGISTRO SOB O NÚMERO
 E DATA ABAIXO
 00002651313
 DATA: 28/07/2014
 Valéria G. M. Serra
 SECRETÁRIA GERAL

Representante da seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
				ALTERAÇÃO CONTRATUAL
				Att de Marcos
				Att de entrega de dados de NF de entrada

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: MARKUS VINICIUS SIMAS
 Assinatura: [assinatura]
 Telefone de contato: 3354-7257

RESENDE
 Local
16.07.14
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
☐ SIM ☐ SIM
Sem DBE
☐ NÃO ☐ NÃO
 Data: / / Responsável: / / Responsável: / /

DECISÃO SINGULAR 29 fl.
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.
 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐
28.07.14
 Data
 Marcia Cristina Leite de Oliveira
 Julgador Singular - JUCERJA
 Matrícula: 11.225
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.
 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐
 Data: / / Vogal: / / Vogal: / /
 Presidente da Turma: / /

OBSERVAÇÕES:

[assinatura]
 Valéria G. M. Serra
 Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: MVS PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME
 Nire: 33207058048
 Protocolo: 1520142425354 - 17/07/2014
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 28/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 2D9428311A12AF91CE7F3E5FD260D346ACBD993EE990B8953B0A9584283039A
 Arquivamentos: 00002651311, 00002651313 - 28/07/2014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
PARTIDA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

DAVI MAIA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / CNH. EMISSÃO / UF
33046626 SSP/SP

CPF
306.372.768-76

DATA NASCIMENTO
26/04/1981

RENOME
CARLOS ALBERTO DE OLIV
EIRA
DANIEL CRESPO MAIA DE
OLIVEIRA

PROFISSÃO
SOC. CIV. HEB.

Nº PASSAPORTE
02213339028

VALIDADEZ
19/08/2021

DATA EMISSÃO
21/02/2002

ASSINATURA
[Assinatura]

LOCAL
CRUZEIRO, SP

DATA EMISSÃO
19/08/2016

61659150418
33025149509

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE RESENDE - RJ

Rua Dr. Carlos Figueiredo, 144
Resende - RJ
Fone: (24) 3355-1266

088800AA131964



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emols: R\$ 5,78. Fetj: R\$ 1,15. Fundperj: R\$ 0,28.
Funperj: R\$ 0,28. Funarpen: R\$ 0,23. Pmcvm: R\$ 0,11.
Iss: R\$ 0,29. Total: R\$ 8,12.

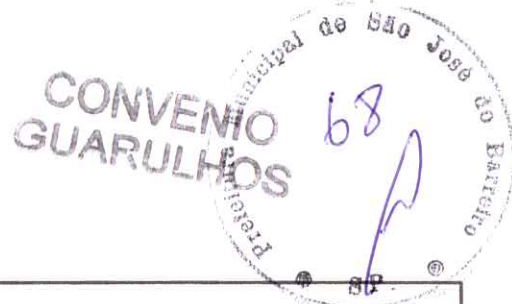
RESENDE/RJ, 15/05/2019.

MARCILEIA R R FIGUEIREDO. Em test. da verdade Conf.

ECZM 83595 ZJK Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

SUBSTITUTA
MARCILEIA R R FIGUEIREDO
MARCILEIA R R FIGUEIREDO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511911427-4		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DAVI MAIA DE OLIVEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Barreiro		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Masculino	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (pai) CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA		(mãe) DAGMAR CRESPO MAIA DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/04/1981	IDENTIDADE (número) 33.046.626-4	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 306.372.768-76	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) PRAÇA CORONEL CUNHA LARA		NÚMERO 46	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 12830-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5424
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Barreiro		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Endereço; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA FORTUNATO LOBAO		NÚMERO 200	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 12830-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5424
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Barreiro	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 9001906 Atividade(s) Secundária(s) 8230001 9001905 9329801	DESCRIÇÃO DO OBJETO SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ALUGUEL DE PALCOS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ORGANIZAÇÕES DE FEIRAS, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS E SIMILARES. DISCOTECA E DANCETERIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.484.655/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA 12/12/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) DAVI MAIA DE OLIVEIRA (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

009180659-3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511911427-4		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DAVI MAIA DE OLIVEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Barreiro		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
SEXO Masculino			
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO (pai) CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA		(mãe) DAGMAR CRESPO MAIA DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/04/1981	IDENTIDADE (número) 33.046.626-4	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
CPF (número) 306.372.768-76			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) PRAÇA CORONEL CUNHA LARA		NÚMERO 46	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 12830-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5424	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO) São José do Barreiro		UF) SP	Pais) Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Endereço; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA FORTUNATO LOBAO		NÚMERO 200	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 12830-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5424	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Barreiro	UF SP	Pais Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE 7739003	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.484.655/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME			
DATA DE ASSINATURA 12/12/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) DAVI MAIA DE OLIVEIRA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

009180659-3





PRODUÇÃO DE EVENTOS, AGENCIAMENTO, FORMATURAS, BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, MOVING HEADS, PALCOS, PRATICÁVEIS, ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS.

DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME

Praça Cel Cunha Lara Nº46B - Centro - São José do Barreiro - SP

Insc.Estadual - 643053680110 / Insc.Municipal - 00856-00 / CNPJ - 05484655/0001-04

Fones (24) 33213271 / (24) 99181886

Home Page - www.dmproducoes.com.br / dmproducoes.contato@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

ENVELOPE Nº.01

PROPONENTE: DM PRODUÇÕES
DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME
CNPJ.05.484.655/0001-04

CARTA CONVITE Nº.003/2020

ENVELOPE Nº.01 – DOCUMENTAÇÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.484.655/0001-04
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
18/12/2002

NOME EMPRESARIAL
DAVI MAIA DE OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DM PRODUÇÕES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
PC CORONEL CUNHA LARA

NÚMERO
46B

COMPLEMENTO
FUNDOS

CEP
12.830-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JOSE DO BARREIRO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DMPRODUcoes.CONTATO@GMAIL.COM

TELEFONE
(24) 9918-1886/ (24) 3321-3271

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/01/2020** às **00:35:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.484.655/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2002
NOME EMPRESARIAL DAVI MAIA DE OLIVEIRA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 86.21-6-01 - UTI móvel 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC CORONEL CUNHA LARA	NÚMERO 46B	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 12.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO BARREIRO
ENDEREÇO ELETRÔNICO DMPRODUCOES.CONTATO@GMAIL.COM		UF SP
TELEFONE (24) 9918-1886/ (24) 3321-3271		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/01/2020** às **00:35:48** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
DAVI MAIA DE OLIVEIRA		
TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35119114274	18/12/2002	29/01/2020 01:02:03
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
16/12/2002	05.484.655/0001-04	

CAPITAL
R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: AV. FORTUNATO LOBAO	NÚMERO: 200
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:
INÍCIO: SÃO JOSÉ DO BARREIRO	CEP: 12830-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
1- COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. 2- COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS E FITAS.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
DAVI MAIA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 306.372.768-76, RG/RNE: 330466264, RESIDENTE À PCA CEL CUNHA LARA, 46, CASA, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, CEP 12830-000, COMO TITULAR DA EMPRESA..

ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 083.084/03-4 SESSÃO: 05/05/2003
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV FORTUNATO LOBAO, 134, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, CEP 12830-000.
INCLUSÃO DE CNPJ 05.484.655/0001-04
NUM.DOC: 060.276/10-1 SESSÃO: 10/02/2010



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
DAVI MAIA DE OLIVEIRA		
TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35119114274	18/12/2002	29/01/2020 01:02:03
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
16/12/2002	05.484.655/0001-04	

CAPITAL
R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AV. FORTUNATO LOBAO	NÚMERO: 200	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO BARREIRO	CEP: 12830-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
1- COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. 2- COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS E FITAS.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
DAVI MAIA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 306.372.768-76, RG/RNE: 330466264, RESIDENTE À PCA CEL CUNHA LARA, 46, CASA, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, CEP 12830-000, COMO TITULAR DA EMPRESA.

ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 083.084/03-4 SESSÃO: 05/05/2003
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV FORTUNATO LOBAO, 134, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, CEP 12830-000.
INCLUSÃO DE CNPJ 05.484.655/0001-04
NUM.DOC: 060.276/10-1 SESSÃO: 10/02/2010

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 25.000,00 (VINTE CINCO MIL REAIS).

ADEQUAÇÃO DA EMPRESA/EMPRESÁRIO AO NOVO CÓDIGO CIVIL

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

NUM.DOC: 003.803/12-0 SESSÃO: 09/01/2012

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA FORTUNATO LOBAO, 200, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, CEP 12830-000.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ALUGUEL DE PALCOS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ORGANIZAÇÕES DE FEIRAS, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS E SIMILARES. DISCOTECA E DANCETERIA.

NUM.DOC: 594.139/18-1 SESSÃO: 19/12/2018

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ALUGUEL DE PALCOS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS E SIMILARES, DISCOTECAS, DANCETERIA, PUBLICIDADE, CASA DE FESTAS E ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS, SERVIÇOS DE GRAFICA, TRANSPORTE E COLETA DE PRODUTOS, SERVIÇOS NA AREA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO PARA EVENTOS AO PUBLICO, ATIVIDADES DE LIMPEZA, UTI MOVEL E PROPAGANDA DE EVENTOS.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA PRAÇA CORONEL CUNHA LARA, 46 B, FUNDOS, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, CEP 12830-000.

NUM.DOC: 049.266/19-6 SESSÃO: 28/01/2019

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ALUGUEL DE PALCOS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS E SIMILARES, DISCOTECAS, DANCETERIA, PUBLICIDADE, CASA DE FESTAS E ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS, SERVIÇOS DE GRAFICA, TRANSPORTE E COLETA DE PRODUTOS, SERVIÇOS NA AREA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO PARA EVENTOS AO PUBLICO, ATIVIDADES DE LIMPEZA, UTI MOVEL E PROPAGANDA DE EVENTOS, GESTAO DE ESPAÇOS, E VIGILANCIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E UTENSILIOS, FIMAGEM, PRODUÇÃO E GESTAO DE MUSICAIS E TEATRAIS, SERVIÇOS DE GRAFICA.

NUM.DOC: 049.499/19-1 SESSÃO: 04/02/2019

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO MUSICAL, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS, EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, IMPRESSÃO DE MATERIAL SOB ENCOMENDA, E MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, EXCETO MUDANÇAS, UTI MÓVEL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, E RELACIONADAS A ESGOTO E REDES DE ESGOTO, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35119114274
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/01/2020

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 25.000,00 (VINTE CINCO MIL REAIS).

ADEQUAÇÃO DA EMPRESA/EMPRESÁRIO AO NOVO CÓDIGO CIVIL

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

NUM.DOC: 003.803/12-0 SESSÃO: 09/01/2012

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA FORTUNATO LOBAO, 200, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, CEP 12830-000.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ALUGUEL DE PALCOS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ORGANIZAÇÕES DE FEIRAS, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS E SIMILARES. DISCOTECA E DANCETERIA.

NUM.DOC: 594.139/18-1 SESSÃO: 19/12/2018

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ALUGUEL DE PALCOS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS E SIMILARES, DISCOTECAS, DANCETERIA, PUBLICIDADE, CASA DE FESTAS E ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS, SERVIÇOS DE GRAFICA, TRANSPORTE E COLETA DE PRODUTOS, SERVIÇOS NA AREA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO PARA EVENTOS AO PUBLICO, ATIVIDADES DE LIMPEZA, UTI MOVEL E PROPAGANDA DE EVENTOS.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA PRAÇA CORONEL CUNHA LARA, 46 B, FUNDOS, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, CEP 12830-000.

NUM.DOC: 049.266/19-6 SESSÃO: 28/01/2019

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ALUGUEL DE PALCOS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS E SIMILARES, DISCOTECAS, DANCETERIA, PUBLICIDADE, CASA DE FESTAS E ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS, SERVIÇOS DE GRAFICA, TRANSPORTE E COLETA DE PRODUTOS, SERVIÇOS NA AREA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO PARA EVENTOS AO PUBLICO, ATIVIDADES DE LIMPEZA, UTI MOVEL E PROPAGANDA DE EVENTOS, GESTAO DE ESPAÇOS, E VIGILANCIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E UTENSILIOS, FIMAGEM, PRODUÇÃO E GESTAO DE MUSICAIS E TEATRAIS, SERVIÇOS DE GRAFICA.

NUM.DOC: 049.499/19-1 SESSÃO: 04/02/2019

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO MUSICAL, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS, EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, IMPRESSÃO DE MATERIAL SOB ENCOMENDA, E MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, EXCETO MUDANÇAS, UTI MÓVEL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, E RELACIONADAS A ESGOTO E REDES DE ESGOTO, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35119114274
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/01/2020



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DRE
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.102.724/19-2



Requerimento de Empresa

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver para filial)	
3511911427-4			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
DAVI MAIA DE OLIVEIRA			
CITY, ESTADO, CIDADE e SIGLA do estado		UF	NACIONALIDADE
São José do Barreiro		SP	Brasileira
CORPUSCULA		CORPUSCULA	
Solteiro(a)		Branca	
REGIME DE BENS (se casado)		SEXO	
		Masculino	
FILIAÇÃO (Mãe)		FILIAÇÃO (Mãe)	
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA		DAGMAR CRESPO MAIA DE OLIVEIRA	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EMISSÃO
26/04/1981	33046626	4	15/08/2018
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	306.372.768-76	
DECLARAÇÃO (se for de emancipação, somente no caso de menor)			
NOME DO ENDEREÇO (logradouro, número e etc)		NÚMERO	
PRAÇA CORONEL CUNHA LARA		46	
CITY, ESTADO, CIDADE e SIGLA do estado		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO		12830-000	5424
NOME DO ENDEREÇO			
CASA			
CITY, ESTADO, CIDADE e SIGLA do estado		UF	PAÍS
São José do Barreiro		SP	Brasil
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e quer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA/ OBJETO SOCIAL:			
NOME DO EMPRESÁRIO		PORTE	
DAVI MAIA DE OLIVEIRA		ME	
NOME DO ENDEREÇO (logradouro, número e etc)		NÚMERO	
PRAÇA CORONEL CUNHA LARA		46B	
CITY, ESTADO, CIDADE e SIGLA do estado		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO		12830-000	5424
NOME DO ENDEREÇO			
FUNDOS			
CITY, ESTADO, CIDADE e SIGLA do estado		UF	PAÍS
São José do Barreiro		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (se houver)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DE OBJETO	
Atividade Principal		Atividades de sonorização e de iluminação, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Produção de espetáculos de rodeios, Discotecas, danceterias, salões de dança, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, Atividades de gravação de som e de edição de música, Casas de festas e eventos, Produção teatral, Produção musical, Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos, Filmagem de festas e eventos, Atividades de produção de fotografias, Fornecimento de alimentos preparados para empresas, eventos e recepções - buffet, Produção de filmes para publicidade, Serviços especializados para construção, Portais,	
Atividade(s) Secundária(s)			
9001906			
5920100			
1813059			
1813001			
3500601			
NÚMERO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF
		05.484.655/0001-04	UF
			DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
			Permanece inalterado
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante devidamente habilitado)			
DAVI MAIA DE OLIVEIRA			
DATA DA ASSINATURA			
29/01/2018			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024929780-9





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (isente para filial)	
3511911427-4			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
DAVI MAIA DE OLIVEIRA			
CÓDIGO DA CIDADE E SIGLA DO ESTADO		UF	NACIONALIDADE
São José do Barreiro		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	COR OU RAÇA
Solteiro(a)			Branca
FILIAÇÃO (pai)		FILIAÇÃO (mãe)	
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA		DAGMAR CRESPO MAIA DE OLIVEIRA	
NÚMERO DA MATRÍCULA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (documento)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
26/04/1981	33046626	4	15/08/2018
ÓRGÃO EMISSOR		UF	CPF (Número)
SSP		SP	306.372.768-76
Estatuto da Pessoa Jurídica (nome da empresa) - somente no caso de filial			
CÓDIGO NA INSCRIÇÃO (rua, av, etc.)			NÚMERO
PRAÇA CORONEL CUNHA LARA			46
Bairro (distrito)			CODIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO			12830-000 5424
ESTADO (UF)			
CASA			
Cidade		UF	PAÍS
São José do Barreiro		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Atividade do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:			
NOME DO EMPRESÁRIO			PAÍS
DAVI MAIA DE OLIVEIRA			ME
CÓDIGO DA CIDADE E SIGLA DO ESTADO			NÚMERO
PC CORONEL CUNHA LARA			46B
Bairro (distrito)			CODIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO			12830-000 5424
FUNDOS			
Cidade		UF	PAÍS
São José do Barreiro		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO - e-mail	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
4399102	provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Serviços especializados para construção,		
4321500	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Impressão de material sob		
5620101	encomenda, e material para uso publicitário, Serviços de acabamentos gráficos de encadernação e		
5620102	plastificação, Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista, Transporte		
4923002	rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de		
4930202	produtos perigosos, exceto mudanças, UTI móvel, Serviços de engenharia, Instalação e manutenção elétrica,		
4930201	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Aluguel de outras máquinas e equipamentos		
4930203	comerciais e industriais, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, Aluguel de		
7732201	máquinas e equipamentos para construção sem operador, Atividades de vigilância e segurança privada, Coleta de		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
05.484.655/0001-04			
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DE OUTRA UF		Depende de autorização de outra UF	
Permanece inalterado			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal devidamente qualificado)			
29/01/2018		DAVI MAIA DE OLIVEIRA (Empresário)	

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024929780-9





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (válido para filial)	
0511911427-4			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
DAVI MAIA DE OLIVEIRA			
Cidade (nome completo e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São José do Barreiro		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	COR OU RAÇA
Solteiro(a)			Branca
FILIAÇÃO (Mãe)		SEXO	
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA		Masculino	
DATA DE NASCIMENTO		IDENTIDADE - número	CÓDIGO
25/04/1981		33046626	4
DATA DE EMISSÃO		ORIGEM EMISSOR	UF
15/08/2018		SSP	SP
CPF - número			
306.372.768-76			
ESTABELEÇA-SE POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)			
Cidade (nome completo e sigla do estado)		NÚMERO	
PRAÇA CORONEL CUNHA LARA		45	
Cidade (nome completo e sigla do estado)		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO		12830-000	5424
COMPLEMENTO			
CASA			
Cidade		UF	PAÍS
São José do Barreiro		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Iteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:			
NOME DO EMPRESÁRIO		PORTE	
DAVI MAIA DE OLIVEIRA		ME	
Cidade (nome completo e sigla do estado)		NÚMERO	
PC CORONEL CUNHA LARA		46B	
Cidade (nome completo e sigla do estado)		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO		12830-000	5424
COMPLEMENTO			
FUNDOS			
Cidade		UF	PAÍS
São José do Barreiro		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
7739099 7729202 7112000 8011101 7420001 7420004 8230001 8230002 3702900 3811400		resíduos perigosos e não-perigosos, Atividades de limpeza, e relacionadas a esgoto e redes de esgoto, Captação, tratamento e distribuição de água.	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
05.484.655/0001-04			SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DO REGISTRO		Permanece Inalterado	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO			
DAVI MAIA DE OLIVEIRA			
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente qualificado)	
25/01/2018		DAVI MAIA DE OLIVEIRA (Empresário)	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024929780-9





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511911427-4		NIRE DA FILIAL (bombrado para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DAVI MAIA DE OLIVEIRA			
FILIAL (UF, cidade e sigla do estado) São José do Barreiro		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)	COR OU RAÇA Branca
FILIAÇÃO (filha) CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA		FILIAÇÃO (filho) DAGMAR CRESPO MAIA DE OLIVEIRA	
DATA DE NASCIMENTO 26/04/1981	IDENTIDADE (número) 33046626	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 15/08/2018
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPE (número) 306.372.768-76
FORMA DE EMANIPULAÇÃO (somente no caso de menor)			
ENDEREÇO (logradouro, n.º, av., etc.) PRAÇA CORONEL CUNHA LARA		NÚMERO 46	
CEP 12830-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5424	
CITY CENTRO		PAÍS Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:			
NOME EMPRESARIAL DAVI MAIA DE OLIVEIRA		PORTE ME	
ENDEREÇO (logradouro, n.º, av., etc.) PC CORONEL CUNHA LARA		NÚMERO 46B	
CEP 12830-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5424	
CITY FUNDOS		PAÍS Brasil	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE 3701100 5911102 9001901 9001902 9003500 9001905 9329801 9009299 7739003 8129000		DESCRIÇÃO DE OBJETO	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.484.655/0001-04		TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF UF	
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
NOME DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO DAVI MAIA DE OLIVEIRA			
DATA ASSINATURA 16/01/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante-assistente/gereente procurador) DAVI MAIA DE OLIVEIRA (Empresário)	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024929780-9





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511911427-4		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DAVI MAIA DE OLIVEIRA			
NOME DO ENDEREÇO E LOGO DO ESTADO São José do Barreiro		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
REGIME DE BENS (se casado) Solteiro(a)		COR DO RUA Branca	
FILIAÇÃO (Pai) CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA		FILIAÇÃO (Mãe) DAGMAR CRESPO MAIA DE OLIVEIRA	
DATA DO N.º (data de nascimento) 26/04/1981	IDENTIDADE (número) 33046626	DIG. TO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 15/08/2018
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 306.372.768-76
ESTADO CIVIL POR forma de emancipação (somente no caso de menor)			
ENDEREÇO NA (logradouro - rua, av, etc.) PRAÇA CORONEL CUNHA LARA		NÚMERO 46	
CENTRO		CEP 12830-000	CODIGO DO MUNICÍPIO 5424
COMPLEMENTO CASA			
MUNICÍPIO São José do Barreiro		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA/ Objeto Social:			
NOME EMPRESARIAL DAVI MAIA DE OLIVEIRA		PORTE ME	
ENDEREÇO (logradouro - rua, av, etc.) PC CORONEL CUNHA LARA		NÚMERO 46B	
CENTRO		CEP 12830-000	CODIGO DO MUNICÍPIO 5424
COMPLEMENTO FUNDOS			
MUNICÍPIO São José do Barreiro		UF SP	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CODIGO DE ATIVIDADE 5911199 3812200 6319400 4399199 8621601 1822901 1822999	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.484.655/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO DAVI MAIA DE OLIVEIRA		DEPENDÊNCIA AUTORIZAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE Permanece inalterado	
DATA DA ASSINATURA 29/01/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante-assistente/gerente-pleiurador) DAVI MAIA DE OLIVEIRA (Empresário)	

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024929780-9



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

FLÁVIA H. BRITTO BICALHO
SECRETARIA GERAL

49.499/19-1

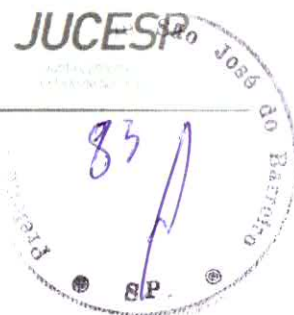


JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, DAVI MAIA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 330466264, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 306.372.768-76, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa DAVI MAIA DE OLIVEIRA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) PC CORONEL CUNHA LARA, 46B, FUNDOS, CENTRO, SP, São José do Barreiro, CEP 12830-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ** obter **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 330466264

DAVI MAIA DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAVI MAIA DE OLIVEIRA
CNPJ: 05.484.655/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:06:24 do dia 07/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2019.

Código de controle da certidão: 6C1B.4515.1A04.AE5E
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



Documento de Arrecadação do Simples Nacional



CNPJ
05.484.655/0001-04

Razão Social
DAVI MAIA DE OLIVEIRA

Período de Apuração
Janeiro/2020

Data de Vencimento
31/01/2020

Número do Documento
07.17.20021.6842344-0

Pagar este documento até

31/01/2020

Observações
UTILIZAR CODIGO DE BARRAS PARA PAGAMENTO.

Valor Total do Documento

26.719,56

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1470	REC.DIVIDA ATIVA-CSLL-SIMPLES NACIONAL	352,96	70,59	335,46	759,01
1471	REC.DIVIDA ATIVA-COFINS-SIMPLES NACIONAL	1.298,76	259,75	1.234,35	2.792,86
1478	REC.DIVIDA ATIVA-ISS-SIMPLES NACIONAL	63,09	12,61	59,96	135,66
1478	REC.DIVIDA ATIVA-ISS-SIMPLES NACIONAL	2.678,21	535,64	2.545,40	5.759,25
1475	R D ATIVA -CONTRIB PREVID PATRONAL- SIMP NA	3.606,03	721,20	3.427,51	7.754,74
1469	REC.DIVIDA ATIVA-IRPJ-SIMPLES NACIONAL	253,06	50,61	240,50	544,17
1472	REC.DIVIDA ATIVA-PIS-SIMPLES NACIONAL	184,34	36,87	175,20	396,41
1475	R D ATIVA -CONTRIB PREVID PATRONAL- SIMP NA	2.046,39	409,27	1.420,43	3.876,09
1471	REC.DIVIDA ATIVA-COFINS-SIMPLES NACIONAL	714,97	142,99	496,27	1.354,23
1470	REC.DIVIDA ATIVA-CSLL-SIMPLES NACIONAL	227,52	45,50	157,91	430,93
1469	REC.DIVIDA ATIVA-IRPJ-SIMPLES NACIONAL	227,82	45,56	158,12	431,50
1472	REC.DIVIDA ATIVA-PIS-SIMPLES NACIONAL	163,37	32,67	113,40	309,44
1478	REC.DIVIDA ATIVA-ISS-SIMPLES NACIONAL	1.148,44	229,68	797,15	2.175,27
Totais		12.964,96	2.592,94	11.161,66	26.719,56

SENDA (Versão:4.9.2)

Página: 1 / 1

21/01/2020 10:12:14

85840000267 4 19560328200 0 31071720021 0 68423440831 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85840000267 4 19560328200 0 31071720021 0 68423440831 5



CNPJ 05.484.655/0001-04
Número: 07.17.20021.6842344-0
Pagar até: 31/01/2020
Valor: 26.719,56



Associado: DAVI MAIA DE OLIVEIRA

Cooperativa: 0710

Conta Corrente: 83155-3

Impresso em 28/01/2020 12:58:24

Tributos

Solicitante: DAVI MAIA DE OLIVEIRA
Cooperativa Origem: 0710
Conta Origem: 83155-3
Número de Controle: 623239407
Tipo de Documento: RFB - SIMPLES NACIONAL - DAS
Código de Barras: 858400002674195603282000310717200210684234408315
Número Documento: 07172002168423440
Valor Total (R\$): 26.719,56
Data Vencimento: 31/01/2020
Data do Pagamento: 28/01/2020
Hora do Pagamento: 12:58
Descrição do Pagamento: PGTO SIMPLES NACIONAL
Autenticação Eletrônica: C95A.BFA3.A61D.3838.1BC7.5760.A351.33F0

* A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 NOME / RAZÃO SOCIAL

DAVI MAIA DE OLIVEIRA

Número do Documento: **07.17.20021.7313231-8**

Data limite para acolhimento: **31/01/2020**

Observações:

SENDA (Versão:4.9.2)

21/01/2020 13:13:14

85890000005 0 10080385200 9 31071720021 0 73132318664 0



02 PERÍODO DE APURAÇÃO →

31/01/2020

03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →

05.484.655/0001-04

04 CÓDIGO DA RECEITA →

1734

05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →

3189194

06 DATA DE VENCIMENTO →

31/01/2020

07 VALOR DO PRINCIPAL →

371,97

08 VALOR DA MULTA →

74,38

09 VALOR DOS JUROS E / OU
ENCARGOS DL - 1.025/69 →

63,73

10 VALOR TOTAL →

510,08

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 NOME / RAZÃO SOCIAL

DAVI MAIA DE OLIVEIRA

Número do Documento: **07.17.20021.7313231-8**

Data limite para acolhimento: **31/01/2020**

Observações:

SENDA (Versão:4.9.2)

21/01/2020 13:13:14

85890000005 0 10080385200 9 31071720021 0 73132318664 0



02 PERÍODO DE APURAÇÃO →

31/01/2020

03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →

05.484.655/0001-04

04 CÓDIGO DA RECEITA →

1734

05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →

3189194

06 DATA DE VENCIMENTO →

31/01/2020

07 VALOR DO PRINCIPAL →

371,97

08 VALOR DA MULTA →

74,38

09 VALOR DOS JUROS E / OU
ENCARGOS DL - 1.025/69 →

63,73

10 VALOR TOTAL →

510,08

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)

2a. via



Associado: DAVI MAIA DE OLIVEIRA

Cooperativa: 0710

Conta Corrente: 83155-3

Impresso em 28/01/2020 13:03:27

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

AGENTE ARRECADADOR CNC: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Código de Barras: 858900000050100803852009310717200210731323186640

Data do Pagamento: 28/01/2020

Número Documento: 07172002173132318

Valor Total (R\$): 510,08

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/COTEC Nro. 01/2006
GUARDE ESTE COMPROVANTE JUNTO COM O DARF/DARF SIMPLES

Autenticação Eletrônica: 0D72.80FB.6B94.2DBD.CD58.51D2.7993.7C77

* A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.484.655

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 25054360
Data e hora da emissão 29/01/2020 00:37:37
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO

8

VÁLIDO ATÉ

28/04/2020

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ 05.484.655/0001-04

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 29/01/2020

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
808596	CEL. CUNHA LARA	46-B		
882	CEL. CUNHA LARA	46-B		

São José do Barreiro(SP), 29 de Janeiro de 2020.

CAROLINA VALERIA DA SILVA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAVI MAIA DE OLIVEIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.484.655/0001-04

Certidão nº: 2561896/2020

Expedição: 29/01/2020, às 00:41:20

Validade: 26/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DAVI MAIA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.484.655/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.484.655/0001-04
Razão Social: DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME
Endereço: AV FORTUNATO LOBAO / CENTRO / SAO JOSE DO BARREIRO / SP / 12830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2020 a 14/02/2020

Certificação Número: 2020011605533790619397

Informação obtida em 29/01/2020 00:40:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

29/01/2020



CERTIDÃO Nº: 9360564

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/01/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 05.484.655/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de janeiro de 2020.

PEDIDO Nº:



7918702





Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

Portal
de Serviços

[CAIXA POSTAL](#)[CADASTRO](#)[CONTATO](#)[AJUDA](#)

Identificar-se

> Bem-vindo > Certidões > Certidões de 1º Grau > Cadastro de Pedido de Certidão

Cadastro de Pedido de Certidão

Orientações

- O seu pedido foi cadastrado com sucesso. Para emissão da Certidão, serão encaminhadas instruções no e-mail informado, ou anote o Número e a Data do seu Pedido, para posterior emissão da Certidão.
- Prazo máximo para liberação da Certidão 05 dias.

Dados para Emissão da Certidão

Número do Pedido : 7918702
Data do Pedido : 29/01/2020

Resumo do Pedido

Modelo : CERT DIST - FALÊNCIAS, CONCORDATAS E RECUPERAÇÕES
Razão Social : DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME
Pessoa : Jurídica
Documentos : CNPJ: 05.484.655/0001-04

E-mail informado para envio das instruções

E-Mail : dmproducoes.contato@gmail.com

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE A EMPRESA DM PRODUÇÕES, INSCRITA NO CNPJ 05.484.655/0001-04, SEDIADA NA PRAÇA CEL CUNHA LARA, N46B, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP, VEM PRESTANDO BRILHANTEMENTE OS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS, PALCOS, PRATICÁVEIS, ESTRUTURAS, TENDAS, GERADORES, AGENTES DE TRÂNSITO, APOIO, SEGURANÇA E BRIGADISTAS, ARTES FINAIS, CARTAZES, FAIXAS E FLYERS, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP NO ANO DE 2018, COM SERVIÇOS DA MAIS ALTA QUALIDADE E COM ABSOLUTA PRECISÃO E PROFISSIONALISMO. PARA MAIOR CLAREZA, FIRMO E ASSINO O MESMO.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

Alexandre de Siqueira Braga
Lé Braga
Prefeito Municipal
Estância Turística de São José do Barreiro

Estado de São Paulo

Nº : 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Diretoria de Cadastro e Tributação

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO, por força da Lei Municipal Nº 207/97, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

882 - 6 DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME
119 ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

ENDEREÇO

Logradouro: Praça CEL. CUNHA LARA

Número: 46-B

Complemento: COMER

CEP: 12830-000

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: São José do Barreiro

UF:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:

Entrada:

Saída Intermediária:

Entrada Intermediária:

Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ: 05.484.655/0001-04

Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 31/12/2020

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

São José do Barreiro(SP), 22 de Janeiro de 2020.

Carolina Valéria da Silva
Rodrigues

Coordenadora de Cadastro
RG: 33.046.617-3



PRODUÇÃO DE EVENTOS, AGENCIAMENTO, FORMATURAS, BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, MOVING HEADS, PALCOS, PRATICÁVEIS, ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS.

DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME

Praça Cel. Cunha Lara, N.46B – São José do Barreiro – SP

Insc.Estadual - 643053680110 / Insc.Municipal - 00856-00 / CNPJ – 05484655/0001-04

Fones (24) 33213271 / (24) 999181886

Home Page – www.dmproducoes.com.br / dmproducoes.contato@gmail.com

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
CONVITE N.003/2020
PROCESSO N.032/2020

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA DM PRODUÇÕES, INSCRITA NO CNPJ 05.484.655/0001-04, SEDIADA NA PRAÇA CEL. CUNHA LARA N.46B, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, E QUE É CONHECEDORA DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA, E QUE EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 4º, INCISO VII DA LEI Nº10.520/2002, CUMPRE PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL, AO QUAL TAMBÉM SE SUBMETE POR CONCORDAR COM AS NORMAS NELE EXISTENTES.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP, 29 DE JANEIRO DE 2020.


David Maia
Diretor Técnico e Executivo

14



PRODUÇÃO DE EVENTOS, AGENCIAMENTO, FORMATURAS, BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, MOVING HEADS, PALCOS, PRATICÁVEIS, ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS.

DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME

Praça Cel. Cunha Lara, N.46B – São José do Barreiro – SP

Insc. Estadual - 643053680110 / Insc. Municipal - 00856-00 / CNPJ – 05484655/0001-04

Fones (24) 33213271 / (24) 999181886

Home Page – www.dmproducoes.com.br / dmproducoes.contato@gmail.com

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
CONVITE N.003/2020
PROCESSO N.032/2020

DECLARAÇÃO

NÃO POSSUI MENOR DE 18 ANOS NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

A EMPRESA DM PRODUÇÕES, INSCRITA NO CNPJ 05.484.655/0001-04, SEDIADA NA PRAÇA CEL. CUNHA LARA N.46B, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, E PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART.27 DA LEI Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP, 29 DE JANEIRO DE 2020.


David Maia
Diretor Técnico e Executivo



PRODUÇÃO DE EVENTOS, AGENCIAMENTO, FORMATURAS, BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, MOVING HEADS, PALCOS, PRATICÁVEIS, ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS.

DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME

Praça Cel. Cunha Lara, N.46B – São José do Barreiro – SP

Insc.Estadual - 643053680110 / Insc.Municipal - 00856-00 / CNPJ – 05484655/0001-04

Fones (24) 33213271 / (24) 999181886

Home Page – www.dmproducoes.com.br / dmproducoes.contato@gmail.com

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
CONVITE N.003/2020
PROCESSO N.032/2020

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO AO PRESENTE EDITAL

- OS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O EDITAL FORAM COLOCADOS Á DISPOSIÇÃO E TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS INFORMAÇÕES, CONDIÇÕES LOCAIS E GRAU DE DIFICULDADE DOS SERVIÇOS Á SEREM EXECUTADOS;
- NÃO NOS ENCONTRAMOS DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DO DISTRITO FEDERAL;
- INEXISTE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO.
- DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO Á ESTE EDITAL.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP, 29 DE JANEIRO DE 2020.


David Maia
Diretor Técnico e Executivo



Simão
produções

CNPJ 05.410.878/0001-19 IE 78.685.263
Telefax 24 2109 4544 mvsimao@icloud.com

ENVELOPE N° 001
M.V.S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 05.410.878/0001-19
CONVITE N° 003/2020.
ENVELOPE N° 001 - DOCUMENTAÇÃO

Prefeitura Mun. S. J. Barreiro
Protocolo n° 0072
Data 29 / 01 / 2020
Beltrame



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.410.878/0001-19 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 28/11/2002			
NOME EMPRESARIAL M V S PRODUCOES E EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMAO PRODUCOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 32.20-5-00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-01 - Produção teatral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FELIPE CAMARAO		NÚMERO 133	COMPLEMENTO
CEP 27.521-330	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	MUNICÍPIO RESENDE	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (24) 3354-7257	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/09/2019 às 20:10:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.410.878/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/11/2002
NOME EMPRESARIAL M V S PRODUCOES E EVENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FELIPE CAMARAO		NÚMERO 133	COMPLEMENTO
CEP 27.521-330	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	MUNICÍPIO RESENDE	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (24) 3354-7257	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/09/2019** às **20:10:54** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALID
1065206304

NOME
MARKUS VINICIUS SIMAO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1250123851FPRJ

CPF
054.884.857-24

DATA NASCIMENTO
27/07/1983

FILIAÇÃO
MUNIR SIMAO

IVONE ARBEX SIMAO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01992844331

VALIDADE
14/01/2020

1ª HABILITAÇÃO
23/09/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RESENDE, RJ

DATA EMISSÃO
19/01/2015

00574146735

RJ186583443

DETRAN RJ (RIO DE JANEIRO)

ap

11

11



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 01-2020/481923

Código de verificação de autenticidade: a08f20d1ae774f794db4c834e27e9820

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 05.410.878/0001-19	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: MVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 15/01/2020 ÀS 16:20:00 VÁLIDA ATÉ: 14/02/2020 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão Negativa de Débitos Fiscais e de Dívida Ativa

Betha: 15/01/2020 15:00 - Pág. 1 - paulo_felippe

Nº do Documento	Data da Emissão	Data de Validade	Processo
131/2020	15/01/2020	15/03/2020	-----

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome Cod.: 57895 Econômico: 7721	CPF / CNPJ
MVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	05.410.878/0001-19
Endereço Avenida - FELIPE CAMARAO, 133 LIBERDADE, Resende	

CONTRIBUINTE SOLIDÁRIO

Nome	CPF / CNPJ
------	------------

CERTIFICAÇÃO

Certificamos que até a presente data NÃO constam débitos para o contribuinte acima identificado.

OBSERVAÇÕES

- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente.
- O presente documento somente tem validade:
 - a - Quando não apresentar rasuras
 - b - Até o dia 15/03/2020 conforme artigo 516, § 2º da Lei complementar 001/2013
 - c - Com o carimbo e assinatura do Servidor da Secretaria de Fazenda
- Art. 6º.: Esta Certidão abrange todos os débitos tributários e não tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa.
- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade.

Resende - RJ, 15/01/2020.

Sirley
Sirley Lopes
Fiscal de Tributos
Matr. 18178-PMR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M V S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.410.878/0001-19

Certidão nº: 187461520/2019

Expedição: 23/10/2019, às 12:21:12

Validade: 19/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M V S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.410.878/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.410.878/0001-19
Razão Social: M V S PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Endereço: R FELIPE CAMARAO 133 / LIBERDADE / RESENDE / RJ / 27521-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2020 a 04/02/2020

Certificação Número: 2020010601505492857745

Informação obtida em 09/01/2020 18:56:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: M V S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 05.410.878/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:17:56 do dia 23/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2020.

Código de controle da certidão: **BA2F,6C07,4F0D,7E55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO

REF: Convite 03/2020

M.V.S Produções e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.410.878/0001-19, sediada na Rua Felipe Camarão, 133 – Liberdade – Resende – RJ, por intermédio de seu representante legal o Sr Markus Vinícius Simão, portador(a) da Carteira de Identidade nº 125.01238-5 e do CPF nº 054.884.857-24, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

OBS: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Resende, 29 de Janeiro de 2020



Markus Vinícius Simão


05.410.878/0001-19
M.V.S PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME
RUA FELIPE CAMARÃO Nº 133
LIBERDADE - CEP: 27521-380
RESENDE - RJ



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

(O licitante deverá apresentar, em impresso próprio, declaração devidamente datada e assinada).

À:
Comissão Permanente de Licitação
Ref: Convite n.º 003/2020

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do referido Pregão.

Resende, 29 de Janeiro de 2020



Markus Vincius Simão

05.410.878/0001-19
M. V S PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME
RUA FELIPE CAMARÃO Nº 133
LIBERDADE - CEP: 27521-300
RESENDE - RJ



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO ME/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 48 da referida Lei.

C.N.P.J.: 05.410.878/0001-19

Razão Social: Markus Vinícius Simão

Resende, 29 de Janeiro de 2020

Markus Vinícius Simão

05.410.878/0001-19
M V S PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME
RUA FELIPE CAMARÃO Nº 133
LIBERDADE - CEP: 27521-300
RESENDE - RJ



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
(Art. 32, §2º parte final da Lei 8.666/93)

DECLARAÇÃO

Ref.: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro – Convite 003/2020.

A empresa M.V.S Produções e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.410.878/0001-19, sediada na Rua Felipe Camarão, 133 – Liberdade – Resende – RJ, por intermédio de seu representante legal o Sr Markus Vinícius Simão, portador(a) da Carteira de Identidade nº 125.01238-5 e do CPF nº 054.884.857-24, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência ou Concordata, e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Resende, 29 de janeiro de 2020.

Markus Vinícius Simão

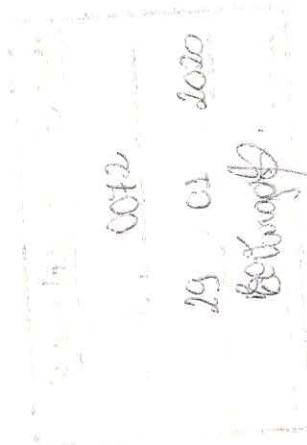
05.410.878/0001-19
M.V.S. PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME
RUA FELIPE CAMARÃO Nº 133
LIBERDADE - CEP: 27521-300
RESENDE - RJ



Simão produções

CNPJ 05.410.878/0001-19 IE 78.685.263
Telefax 24 2109 4544 mvsimao@gmail.com

ENVELOPE N° 002
M.V.S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 05.410.878/0001-19
CONVITE N° 003/2020.
ENVELOPE N° 002 - PROPOSTA





CE 470.278/2001-19
MVS PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME
RUA FELIPE CAMARÃO N° 133
LIBERDADE - CEP: 27521-330
RIO DE JANEIRO - RJ

A/C Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro\SP

Proposta Comercial

29 de Janeiro de 2020

Apresentamos nosso preço para total organização e produção do Carnaval e Festa de Aniversário de São José do Barreiro 2020, conforme o edital 003/2020:

EM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	UNID	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS: - CARNAVAL 2020 - DE 21 A 25 DE FEVEREIRO DE 2020; - DJ COM REPERTÓRIO APROPRIADO PARA TODO PERÍODO DE CARNAVAL À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. - PALCO PROFISSIONAL 8M X 6M, EM TRELIÇA Q30 DUAS ÁGUAS COM TORRES PARA P.A. DEVIDAMENTE LONADO E PROTEGIDO, ÁREA DE SERVIÇO, PISO EM PLATAFORMAS DE ALUMÍNIO, GUARDA-CORPO, ÁREA DE SERVIÇO, TUDO COM ATERRAMENTO E DEVIDA SEGURANÇA; - 100 METROS DE GRADES DE CONTENÇÃO PARA USO DURANTE TODO O EVENTO; - 1 GRUPO GERADOR STAND BY PARA USO DE EMERGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, SILENCIADO E DE NO MÍNIMO 8KVA COM CABEAMENTO, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO, ATERRAMENTO, ETC; - 02 POSTOS DE VIGILÂNCIA MONTADOS EM PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO, TAMANHO 2MX 2M COM 70 CM DE ALTURA NOS PONTOS A DEFINIR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO; - 08 EXTINTORES DE INCÊNDIO, EM ESPECIFICAÇÃO E VALIDADE PERTINENTE, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL DE RECARGA E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS; - 10 BANHEIROS QUÍMICOS COM LIMPEZA INCLUÍDA; - 16 AGENTES DE SEGURANÇA DEVIDAMENTE TRAJADOS E INSTRUÍDOS PARA TODOS OS DIAS DE EVENTO, À NOITE (HORÁRIO A COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL); - 2 AGENTES BRIGADISTAS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS NOS POSTOS DE VIGILÂNCIA A SEREM MONTADOS NO EVENTO; - 4 AGENTES DE APOIO E TRÂNSITO DEVIDAMENTE TRAJADOS E COM USO DE COLETES DE TRÂNSITO E RÁDIO COMUNICADORES; - 3 TENDAS PIRAMIDAIAS VINÍLICAS TAMANHO 5M X 5M PARA MONTAGEM DE POSTO DAS POLÍCIAS E AMBULÂNCIAS E CAMARIM; - 120 GARRAFAS DE ÁGUA DE 600ML (POR DIA DE EVENTO) PARA AS PESSOAS QUE ESTARÃO TRABALHANDO NO EVENTO, COMO AGENTES DE TRÂNSITO, APOIO, SEGURANÇA, POLICIAIS E OUTROS; - UMA TENDA DE 10M X 10M PIRAMIDAL MONTADA AO		

CENTRO DA PRAÇA MATRIZ DURANTE O CARNAVAL PARA ÁREA DE PROTEÇÃO AO PARA PÚBLICO CHUVA/SOL FORTE

- SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER O BAIRRO DE FORMOSO EM DUAS MATINÊS MECÂNICAS (DJ) NOS DIAS 22 E 24 DE FEVEREIRO DE 2020 DAS 18H ÀS 22:00h.

- SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER O BALNEÁRIO POPULAR DA ÁGUA SANTA COM SOM MECÂNICO (DJ) DO DIA 22 AO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2020 DAS 11H ÀS 17H.

- DUAS BANDA DE RENOME REGIONAL PARA ANIMAÇÃO DOS SHOWS DE CARNAVAL NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2020 DAS 23H ÀS 2H (UMA BANDA PARA CADA DOIS DIAS), CONTRATADAS EM COMUM ACORDO COM A SECRETARIA DE CULTURA LOCAL.

- UMA "BANDINHA TRADICIONAL DE MRACHINHAS" PARA REALIZAÇÃO DE DUAS MATINÊS NO CORETO CULTURAL DAS 18H ÀS 20:00H, CONFORME CRONOGRAMA DO EVENTO, CONTRATADAS EM COMUM ACORDO COM A SECRETARIA DE CULTURA LOCAL.

- SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL QUE ATENDA RIDER DAS BANDAS CONTRATADAS PARA PALCO DO CARNAVAL DE 21 À 25 DE FEVEREIRO COM P.A. LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU SEMELHANTE COM NO MÍNIMO 06 CÉLULAS DE ALTA FREQUÊNCIA POR LADO MAIS 06 CAIXAS DE GRAVE POR LADO, TODOS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;

- SIDE FILL EM SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL, JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU GRAVE E KF, UM JOGO POR LADO, COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;

* 04 SPOTS SM400 COM DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO;

* 02 MESAS DE SOM DIGITAIS COM MÍNIMO DE 32 CANAIS (YAMAHA OU EQUIVALENTE) PARA PALCO E P.A. E MULTICABO DE 56 VIAS, MAIS CABO MULTIVIAS PARA PROCESSADOR DE P.A. NA HOUSE MIX;

* KIT DE MICROFONES COM NO MÍNIMO 24 SM58 SHURE, 16 SM57 SHURE, 02 KIT DE BATERIA SHURE, SUPERLUX OU EQUIVALENTES, 4 SM81 SHURE, 4 BETA52 SHURE, 04 SISTEMAS SEM FIO ULX SHURE OU SUPERIOR, 24 DIRECT BOX IMP2 PASSIVO OU EQUIVALENTES;

* KIT DE MONITORAÇÃO PESSOAL COM 08 FONES AKG, 08 FONES PORTA PRO, TODOS COM CABOS E 4 SISTEMAS SEM FIO SENNHEISER COM TRANSMISSOR E FONES INCLuíDOS OU EQUIVALENTES;

* 01 AMPLIFICADOR DE FONES POWERPLAY 8 CANAIS;

* 01 CORPO DE BATERIA IMPORTADA EM ÓTIMO ESTADO;

* 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JAZZ CHORUS 120 OU EQUIVALENTE;

* 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA MARSHALL JCM900 COM CABECOTE E CAIXA DE 4X12" OU EQUIVALENTE;

* 01 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO HARTE HA5500, COM DUAS CAIXAS, UMA 1 X 15" E 1 4 X 10", COMPLETO E EM PERFEITO ESTADO OU EQUIVALENTE;

* 35 PEDESTAIS LONGOS E CURTOS;

* 10 PRATICÁVEIS TELECÓPICOS COM CARPETE;

* CABEAMENTO XLR E EXTENSÕES EM ABUNDÂNCIA;

* ILUMINAÇÃO COM MÍNIMO DE 12 CANHÕES PAR 64 FOCO 5;

* 14 MOVINGS BEAM;

* 16 PAR LED 64 RGBWA;

* 02 ESTROBOS DE 1.500W DMX;

* 02 MINIBRUTS DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS;

* 06 SETLIGHTS DE 1000W;

* 04 MÓDULOS DIMMER DE 12 CANAIS;

* 04 MÓDULOS PROPOWER CHAVEADORA DE 12 CANAIS;



19-07-2019 19:19
F. V. PRODUTOS E
SERVÇOS LTDA - ME
R. ELIPE CANAÃO Nº 133
JARDIM - CEP: 21521-339
SÃO JOÃO DO BARREIRO - RJ

* 04 MÓDUOS SPLITER DE 4 CANAIS OU SUPERIOR;
 * MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITE PEARL 2010 OU SUPERIOR;
 * MAIN POWER DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVIDAMENTE ATERRADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA.
 * CABEAMENTO EM ABUNDÂNCIA PARA LIGAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO;

- ANIVERSÁRIO DA CIDADE - DE 06 A 09 DE MARÇO DE 2020;

- 30 METROS DE GRADES DE CONTENÇÃO PARA USO DURANTE TODO O EVENTO;

- 1 GRUPO GERADOR STAND BY PARA USO DE EMERGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, SILENCIADO E DE NO MÍNIMO 8KVA COM CABEAMENTO, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO, ATERRAMENTO, ETC;

- 06 EXTINTORES DE INCÊNDIO, EM ESPECIFICAÇÃO E VALIDADE PERTINENTE, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL DE RECARGA E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS;

- 06 BANHEIROS QUÍMICOS COM LIMPEZA INCLuíDA;

- 05 AGENTES DE SEGURANÇA DEVIDAMENTE TRAJADOS E INSTRUÍDOS PARA TODOS OS DIAS DE EVENTO, À NOITE (HORÁRIO À COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL);

- 1 AGENTES BRIGADISTAS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS NOS POSTOS DE VIGILÂNCIA À SEREM MONTADOS NO EVENTO;

- 2 AGENTES DE APOIO E TRÂNSITO DEVIDAMENTE TRAJADOS E COM USO DE COLETES DE TRÂNSITO E RÁDIO COMUNICADORES;

- UMA TENDA DE 10M X 10M PIRAMIDAL MONTADA AO CENTRO DA PRAÇA PARA APRESENTAÇÕES E SOLENIDADE.

- 1 PALCO PRATICÁVEL 8M X 4M X 40CM PARA APRESENTAÇÕES E SOLENIDADE, MONTADO DEBAIXO DA TENDA 10M X 10M, NA PRAÇA CEL. CUNHA LARA.

- 4 BANDAS/GRUPOS/APRESENTAÇÕES CULTURAIS DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE, CONTRATADAS EM COMUM ACORDO COM A SECRETARIA DE CULTURA LOCAL, RESPEITANDO O CRONOGRAMA ELABORADO PELA MESMA.

- SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL QUE ATENDA AS ATRAÇÕES E BANDAS CONTRATADAS PARA O EVENTO, COM P.A. LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU SEMELHANTE COM NO MÍNIMO 02 CÉLULAS DE ALTA MAIS 02 CAIXAS DE GRAVE POR, TODOS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;

- SIDE FILL EM SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL, JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU GRAVE E KF, UM JOGO POR LADO, COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;

* 04 SPOTS SM400 COM DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO;

* 01 MESAS DE SOM DIGITAL COM MÍNIMO DE 32 CANAIS (YAMAHA OU EQUIVALENTE) PARA PALCO E P.A. E MULTICABO DE 56 VIAS, MAIS CABO MULTIVIAS PARA PROCESSADOR DE P.A. NA HOUSE MIX;

* KIT DE MICROFONES COM NO MÍNIMO 24 SM58 SHURE, 16 SM57 SHURE, 02 KIT DE BATERIA SHURE, SUPERLUX OU EQUIVALENTES, 4 SM81 SHURE, 4 BETA52 SHURE, 04 SISTEMAS SEM FIO ULX SHURE OU SUPERIOR, 24 DIRECT BOX IMP2 PASSIVO OU EQUIVALENTES;

* KIT DE MONITORAÇÃO PESSOAL COM 08 FONES AKG, 08 FONES PORTA PRO, TODOS COM CABOS E 4 SISTEMAS SEM FIO SENNHEISER COM TRANSMISSOR E FONES INCLuíDOS OU EQUIVALENTES;

* 01 AMPLIFICADOR DE FONES POWERPLAY 8 CANAIS;



CE 00072009-19
 N.º 5 PRODUTOS E
 FIATOS LDA-ME
 RUA FELPE CAIARAO N.º 133
 BARROE - CEP 21511-330
 FONE (11) 2151-330

* 01 CORPO DE BATERIA IMPORTADA EM ÓTIMO ESTADO;
 * 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JAZZ CHORUS 120 OU EQUIVALENTE;
 * 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA MARSHALL JCM900 COM CABEÇOTE E CAIXA DE 4X12" OU EQUIVALENTE;
 * 01 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO HARTE HA5500, COM DUAS CAIXAS, UMA 1 X 15" E 1 4 X 10", COMPLETO E EM PERFEITO ESTADO OU EQUIVALENTE;
 * 35 PEDESTAIS LONGOS E CURTOS;
 * 2 PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS COM CARPETE;
 * CABEAMENTO XLR E EXTENÇÕES EM ABUNDÂNCIA;
 * ILUMINAÇÃO COM MÍNIMO:
 * 08 MOVINGS BEAM;
 * 16 PAR LED 64 RGBWA;
 * 02 ESTROBOS DE 1.500W DMX;
 * 02 MINIBRUTS DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS;
 * 06 SETLIGHTS DE 1000W;
 * 02 MÓDULOS DIMMER DE 12 CANAIS;
 * 02 MÓDULOS PROPOWER CHAVEADORA DE 12 CANAIS;
 * 02 MÓDULOS SPLITER DE 4 CANAIS OU SUPERIOR;
 * MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITE PEARL 2010 OU SUPERIOR;
 * MAIM POWER DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVIDAMENTE ATERRADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA.
 * CABEAMENTO EM ABUNDÂNCIA PARA LIGAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E ATERRADOS, ASSIM COMO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS EM TEMPO HÁBIL CASO APRESENTE ALGUM PROBLEMA DURANTE O EVENTO;
 EQUIPAMENTOS PRIMORDIAIS COMO MESAS DE SOM E ILUMINAÇÃO, AMPLIFICADORES, ETC DEVERÃO TER EQUIPAMENTOS DE RESERVA, STAND BY PARA SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE URGÊNCIA;
 TODOS OS AGENTES PRESTADORES DE SERVIÇOS, TÉCNICOS E OUTROS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE NO EVENTO DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS.

R\$ 174.900,00

R\$ 174.900,00

VALOR TOTAL: R\$ 174.900,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos reais)

Validade da 60 dias - Condições de Pagamento conforme o edital 003/2020.

Declaro Inteira Submissão ao Edital 003/2020.

CNPJ 05.410.878/0001-19 IE 78.685.263

Telefax 24 2109 4544 mvsimao@gmail.com

Banco do Brasil AG 0131-7 CC 25899-7

05.410.878/0001-19
 MVS PRODUÇÕES E
 EVENTOS LTDA - ME
 RUA FELIPE CAMARÃO N° 133
 LIBERDADE - CEP: 27521-300
 RESENDE - RJ



PRODUÇÃO DE EVENTOS, AGENCIAMENTO, FORMATURAS, BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, MOVING HEADS, PALCOS, PRATICÁVEIS, ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS.

DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME

Praça Cel Cunha Lara Nº46B - Centro - São José do Barreiro - SP

Insc. Estadual - 643053680110 / Insc. Municipal - 00856-00 / CNPJ - 05484655/0001-04

Fones (24) 33213271 / (24) 99181886

Home Page - www.dmproducoes.com.br / dmproducoes.contato@gmail.com

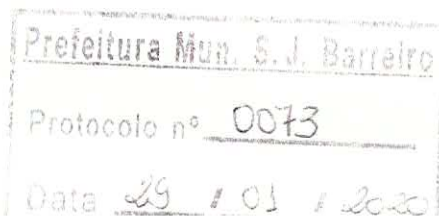
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

ENVELOPE Nº.02

PROPONENTE: DM PRODUÇÕES
DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME
CNPJ.05.484.655/0001-04

CARTA CONVITE Nº.003/2020

ENVELOPE Nº.02 - PROPOSTA





PRODUÇÃO DE EVENTOS, AGENCIAMENTO, FORMATURAS, BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, MOVING HEADS, PALCOS, PRATICÁVEIS, ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS.

DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME

Praça Cel. Cunha Lara Nº46B - Centro - São José do Barreiro - SP
Insc. Estadual - 643053680110 / Insc. Municipal - 00856-00 / CNPJ - 05484655/0001-04
Fones (24) 33213271 / (24) 999181886

Home Page - www.dmproducoes.com.br / dmproducoes.contato@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP

CONVITE N.003/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO 032/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2020 NOS DIAS 21, 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO E FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO NOS DIAS 06, 07, 08 E 09 DE MARÇO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL..

LOCAL, DIA E HORÁRIO:

CARNAVAL 2020 - DE 21 A 25 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANIVERSÁRIO DA CIDADE - DE 06 A 09 DE MARÇO DE 2020.

LOCAL: PRAÇA CEL CUNHA LARA, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP

HORÁRIO: INICIO AS 18 HORAS E TERMINO AS 04:00 DO DIA SEGUINTE.

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DOS BENS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.0	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS: CARNAVAL 2020 - DE 21 A 25 DE FEVEREIRO DE 2020: - DJ COM REPERTÓRIO APROPRIADO PARA TODO PERÍODO DE CARNAVAL À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. - PALCO PROFISSIONAL 8M X 6M, EM TRELIÇA Q30 DUAS ÁGUAS COM TORRES PARA P.A. DEVIDAMENTE LONADO E PROTEGIDO, ÁREA DE SERVIÇO, PISO EM PLATAFORMAS DE ALUMÍNIO, GUARDA-CORPO, ÁREA DE SERVIÇO, TUDO COM ATERRAMENTO E DEVIDA SEGURANÇA; - 100 METROS DE GRADES DE CONTENÇÃO PARA USO DURANTE TODO O EVENTO; - 1 GRUPO GERADOR STAND BY PARA USO DE EMERGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, SILENCIADO E DE NO MÍNIMO 8KVA COM CABEAMENTO, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO, ATERRAMENTO, ETC; - 02 POSTOS DE VIGILÂNCIA MONTADOS EM PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO, TAMANHO 2MX 2M COM 70 CM DE ALTURA NOS PONTOS Á DEFINIR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO; - 08 EXTINTORES DE INCÊNDIO, EM ESPECIFICAÇÃO E VALIDADE PERTINENTE, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL DE RECARGA E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS; - 10 BANHEIROS QUÍMICOS COM LIMPEZA INCLUÍDA; - 16 AGENTES DE SEGURANÇA DEVIDAMENTE TRAJADOS E INSTRUÍDOS PARA TODOS OS DIAS DE EVENTO, À NOITE (HORÁRIO Á COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL); - 2 AGENTES BRIGADISTAS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS NOS POSTOS DE VIGILÂNCIA Á SEREM MONTADOS NO EVENTO; - 4 AGENTES DE APOIO E TRÂNSITO DEVIDAMENTE TRAJADOS E COM USO DE COLETES DE TRÂNSITO E RÁDIO COMUNICADORES; - 3 TENDAS PIRAMIDAIAS VINÍLICAS TAMANHO 5M X 5M PARA MONTAGEM DE POSTO DAS	1	R\$169.900,00	R\$169.900,00



POLÍCIAS E AMBULÂNCIAS E CAMARIM; - 120 GARRAFAS DE ÁGUA DE 600ML (POR DIA DE EVENTO) PARA AS PESSOAS QUE ESTARÃO TRABALHANDO NO EVENTO, COMO AGENTES DE TRÂNSITO, APOIO, SEGURANÇA, POLICIAIS E OUTROS; - UMA TENDA DE 10M X 10M PIRAMIDAL MONTADA AO CENTRO DA PRAÇA MATRIZ DURANTE O CARNAVAL PARA ÁREA DE PROTEÇÃO AO PARA PÚBLICO CHUVA/SOL FORTE - SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER O BAIRRO DE FORMOSO EM DUAS MATINÊS MECÂNICAS (DJ) NOS DIAS 22 E 24 DE FEVEREIRO DE 2020 DAS 18H ÀS 22:00h. - SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER O BALNEÁRIO POPULAR DA ÁGUA SANTA COM SOM MECÂNICO (DJ) DO DIA 22 AO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2020 DAS 11H ÀS 17H. - DUAS BANDA DE RENOME REGIONAL PARA ANIMAÇÃO DOS SHOWS DE CARNAVAL NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2020 DAS 23H ÀS 2H (UMA BANDA PARA CADA DOIS DIAS), CONTRATADAS EM COMUM ACORDO COM A SECRETARIA DE CULTURA LOCAL. - UMA "BANDINHA TRADICIONAL DE MRACHINHAS" PARA REALIZAÇÃO DE DUAS MATINÊS NO CORETO CULTURAL DAS 18H AS 20:00H, CONFORME CRONOGRAMA DO EVENTO, CONTRATADAS EM COMUM ACORDO COM A SECRETARIA DE CULTURA LOCAL. - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL QUE ATENDA RIDER DAS BANDAS CONTRATADAS PARA PALCO DO CARNAVAL DE 21 Á 25 DE FEVEREIRO COM P.A. LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU SEMELHANTE COM NO MÍNIMO 06 CÉLULAS DE ALTA FREQUÊNCIA POR LADO MAIS 06 CAIXAS DE GRAVE POR LADO, TODOS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL; - SIDE FILL EM SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL, JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU GRAVE E KF, UM JOGO POR LADO, COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL; * 04 SPOTS SM400 COM DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO; * 02 MESAS DE SOM DIGITAIS COM MÍNIMO DE 32CANAIS (YAMAHA OU EQUIVALENTE) PARA PALCO E P.A. E MULTICABO DE 56 VIAS, MAIS CABO MULTIVIAS PARA PROCESSADOR DE P.A. NA HOUSE MIX; * KIT DE MICROFONES COM NO MÍNIMO 24 SM58 SHURE, 16 SM57SHURE, 02 KIT DE BATERIA SHURE, SUPERLUX OU EQUIVALENTES, 4 SM81SHURE, 4 BETA52SHURE, 04 SISTEMAS SEM FIO ULX SHURE OU SUPERIOR, 24 DIRECT BOX IMP2 PASSIVO OU EQUIVALENTES; * KIT DE MONITORAÇÃO PESSOAL COM 08 FONES AKG, 08 FONES PORTA PRO, TODOS COM CABOS E 4 SISTEMAS SEM FIO SENNHEISER COM TRANSMISSOR E FONES INCLUÍDOS OU EQUIVALENTES; * 01 AMPLIFICADOR DE FONES POWERPLAY 8 CANAIS; * 01 CORPO DE BATERIA IMPORTADA EM ÓTIMO ESTADO; * 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JAZZ CHORUS 120 OU EQUIVALENTE; * 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA MARSHALL JCM900 COM CABEÇOTE E CAIXA DE 4X12" OU EQUIVALENTE; * 01 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO HARTE HA5500, COM DUAS CAIXAS, UMA 1 X 15" E 14 X 10", COMPLETO E EM PERFEITO ESTADO OU EQUIVALENTE; * 35 PEDESTAIS LONGOS E CURTOS; * 10 PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS COM CARPETE; * CABEAMENTO XLR E EXTENÇÕES EM ABUNDÂNCIA; * ILUMINAÇÃO COM MÍNIMO DE 12 CANHÕES PAR 64 FOCO 5; * 14 MOVINGS BEAM; * 16 PAR LED 64 RGBWA; * 02 ESTROBOS DE 1.500W DMX; * 02 MINIBRUTS DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS; * 06 SETLIGHTS DE 1000W; * 04 MÓDULOS DIMMER DE 12 CANAIS; * 04 MÓDULOS PROPOWER CHAVEADORA DE 12 CANAIS;			
---	--	--	--



* 04 MÓDUOS SPLITER DE 4 CANAIS OU SUPERIOR; * MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITE PEARL 2010 OU SUPERIOR; * MAIM POWER DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVIDAMENTE ATERRADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA. * CABEAMENTO EM ABUNDÂNCIA PARA LIGAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; - ANIVERSÁRIO DA CIDADE – DE 06 A 09 DE MARÇO DE 2020: - 30 METROS DE GRADES DE CONTENÇÃO PARA USO DURANTE TODO O EVENTO; - 1 GRUPO GERADOR STAND BY PARA USO DE EMERGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, SILENCIADO E DE NO MÍNIMO 8KVA COM CABEAMENTO, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO, ATERRAMENTO, ETC; - 06 EXTINTORES DE INCÊNDIO, EM ESPECIFICAÇÃO E VALIDADE PERTINENTE, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL DE RECARGA E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS; - 06 BANHEIROS QUÍMICOS COM LIMPEZA INCLUÍDA; - 05 AGENTES DE SEGURANÇA DEVIDAMENTE TRAJADOS E INSTRUÍDOS PARA TODOS OS DIAS DE EVENTO, À NOITE (HORÁRIO À COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL); - 1 AGENTES BRIGADISTAS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS NOS POSTOS DE VIGILÂNCIA À SEREM MONTADOS NO EVENTO; - 2 AGENTES DE APOIO E TRÂNSITO DEVIDAMENTE TRAJADOS E COM USO DE COLETES DE TRÂNSITO E RÁDIO COMUNICADORES; - UMA TENDA DE 10M X 10M PIRAMIDAL MONTADA AO CENTRO DA PRAÇA PARA APRESENTAÇÕES E SOLENIDADE. - 1 PALCO PRATICÁVEL 8M X 4M X 40CM PARA APRESENTAÇÕES E SOLENIDADE, MONTADO DEBAIXO DA TENDA 10M X10M, NA PRAÇA CEL. CUNHA LARA. - 4 BANDAS/GRUPOS/APRESENTAÇÕES CULTURAIS DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE, CONTRATADAS EM COMUM ACORDO COM A SECRETARIA DE CULTURA LOCAL, RESPEITANDO O CRONOGRAMA ELABORADO PELA MESMA. - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL QUE ATENDA AS ATRAÇÕES E BANDAS CONTRATADAS PARA O EVENTO, COM P.A. LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU SEMELHANTE COM NO MÍNIMO 02 CÉLULAS DE ALTA MAIS 02 CAIXAS DE GRAVE POR, TODOS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL; - SIDE FILL EM SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL, JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU GRAVE E KF, UM JOGO POR LADO, COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL; * 04 SPOTS SM400 COM DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO; * 01 MESAS DE SOM DIGITAL COM MÍNIMO DE 32CANAIS (YAMAHA OU EQUIVALENTE) PARA PALCO E P.A. E MULTICABO DE 56 VIAS, MAIS CABO MULTIVIAS PARA PROCESSADOR DE P.A. NA HOUSE MIX; * KIT DE MICROFONES COM NO MÍNIMO 24 SM58 SHURE, 16 SM57SHURE, 02 KIT DE BATERIA SHURE, SUPERLUX OU EQUIVALENTES, 4 SM81SHURE, 4 BETA52SHURE, 04 SISTEMAS SEM FIO ULX SHURE OU SUPERIOR, 24 DIRECT BOX IMP2 PASSIVO OU EQUIVALENTES; * KIT DE MONITORAÇÃO PESSOAL COM 08 FONES AKG, 08 FONES PORTA PRO, TODOS COM CABOS E 4 SISTEMAS SEM FIO SENNHEISER COM TRANSMISSOR E FONES INCLUÍDOS OU EQUIVALENTES; * 01 AMPLIFICADOR DE FONES POWERPLAY 8 CANAIS. * 01 CORPO DE BATERIA IMPORTADA EM ÓTIMO ESTADO; * 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JAZZ CHORUS 120 OU EQUIVALENTE; * 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA MARSHALL JCM900 COM CABECOTE E CAIXA DE 4X12" OU EQUIVALENTE; * 01 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO HARTE HA5500, COM DUAS CAIXAS, UMA 1 X 15" E			
---	--	--	--



1 4 X 10", COMPLETO E EM PERFEITO ESTADO OU EQUIVALENTE; * 35 PEDESTAIS LONGOS E CURTOS; * 2 PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS COM CARPETE; * CABEAMENTO XLR E EXTENSÕES EM ABUNDÂNCIA; * ILUMINAÇÃO COM MÍNIMO: * 08 MOVINGS BEAM; * 16 PAR LED 64 RGBWA; * 02 ESTROBOS DE 1.500W DMX; * 02 MINIBRUTS DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS; * 06 SETLIGHTS DE 1000W; * 02 MÓDULOS DIMMER DE 12 CANAIS; * 02 MÓDULOS PROPOWER CHAVEADORA DE 12 CANAIS; * 02 MÓDUOS SPLITER DE 4 CANAIS OU SUPERIOR; * MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITE PEARL 2010 OU SUPERIOR; * MAIN POWER DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVIDAMENTE ATERRADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA. * CABEAMENTO EM ABUNDÂNCIA PARA LIGAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E ATERRADOS, ASSIM COMO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS EM TEMPO HÁBIL CASO APRESENTE ALGUM PROBLEMA DURANTE O EVENTO; EQUIPAMENTOS PRIMORDIAIS COMO MESAS DE SOM E ILUMINAÇÃO, AMPLIFICADORES, ETC DEVERÃO TER EQUIPAMENTOS DE RESERVA , STAND BY PARA SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE URGÊNCIA; TODOS OS AGENTES PRESTADORES DE SERVIÇOS, TÉCNICOS E OUTROS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE NO EVENTO DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS VALOR TOTAL..... (CENTO E SESENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)			R\$169.900,00
---	--	--	-----------------------------

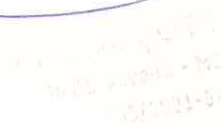
VALIDADE 60 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

DECLARO ESTAREM INCLuíDOS NO VALOR TOTAL TODOS OS TRIBUTOS INCIDENTES, ENCARGOS DIVERSOS, SEGUROS, DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA E QUAQUER DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR NO CUSTO FINAL DOS BENS, OBJETO DA LICITAÇÃO.

DECLARO INTEIRA SUBMISSÃO À ESTE EDITAL.


David Maia
Diretor Técnico e Executivo





Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONVITE: Nº 003/2020

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2020 NOS DIAS 21, 22, 23, 24 e 25 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO E FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO NOS DIAS 06, 07, 08 E 09 DE MARÇO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

“Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se, na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, localizada na Rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, nesta, a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos membros: Vinicius Marques Oliveira, Carolina Valéria da Silva Rodrigues e Júlio César de Macedo Borges, sob a presidência do primeiro, designados pela Autoridade Competente através da Portaria nº 01/2020, para abertura da Sessão Pública da Convite nº 003/2020. Fora enviado convite para as seguintes empresas: 01 – IDNEI ALVES FEITOZA GUARATINGUETÁ – ME, CNPJ Nº 02.350.456/0001-07, com sede a Rua Alvares Cabral, nº 163, Campo do Galvão, Guaratinguetá – SP, representada por Idnei Alves Feitoza, portador do CPF nº 112.706.888-12, Ausente a Sessão; 02 - “DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME”, CNPJ Nº 05.484.655/0001-04, situada a Praça Coronel Cunha Lara, nº 46 B, centro, São José do Barreiro – SP, representada por seu proprietário Sr. Davi Maia de Oliveira, portador do

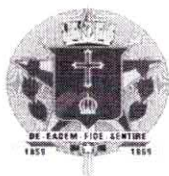


**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



CPF nº 306.372.768-76, presente a sessão: 03 - M V S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 05.410.878/0001-19, com sede a Rua Felipe Camarão, nº 133, Liberdade, Resende – RJ, representada pelo Sr. Fabio Nogueira de Moura, portador do CPF nº 116.744.627-51, presente a sessão e 04 – D.A. PRODUÇÕES, CNPJ Nº 17.523.126/0001-43, situada a Rua Prefeito Cassio Coutinho Cunha, nº 150, Bairro São Sebastião, Areias – SP, representada por Denis Antunes Inácio, portador do CPF nº 420.682.568-86, ausente a sessão. Encerrado o credenciamento fora aberto os envelopes referentes a documentação das empresas licitantes, atestando estarem os mesmos indevassáveis e invioláveis, fora verificado a regularidade dos documentos apresentados pelas empresas M V S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, no que tange a documentação apresentada pela DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME o mesmo apresentou a certidão negativa de débitos federais já vencida, porém apresentando anexo ao documento o comprovante de pagamento da dívida, e dessa forma requereu o uso da prerrogativa contida na Lei 123/2006, precisamente no artigo 43, § 1º, sendo então determinado por essa comissão o prazo de cinco dias úteis a contar da data de hoje para que a empresa apresente a certidão negativa de débitos federais com validade. Ato contínuo, fora dado prosseguimento ao feito, de forma que nenhuma das empresas manifestou qualquer intenção de recurso, feita a ressalva porem a empresa DAVI MAIA DE OLIVEIRA – ME de que a não apresentação da citada certidão ocasionará a inabilitação da empresa. Rubricados os envelopes contendo a proposta comercial das licitantes presentes, constatando estarem os mesmos indevassáveis e invioláveis, procedeu-se pela abertura os quais foram devidamente verificados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitações que, em atendimento aos requisitos de classificação expressos no Edital, culminou-se pelo seguinte resultado classificatório: em 1º lugar: “DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME”, com o valor total global de R\$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais), em 2º lugar a empresa M.V.S. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME com o valor global de R\$ 174.900,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos reais). A Comissão DECLARA a empresa classificada em primeiro lugar como vencedora do certame, uma vez ter apresentado valores dentro da estimativa de preços orçada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL, com a ressalva de que deverá



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

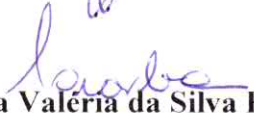
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



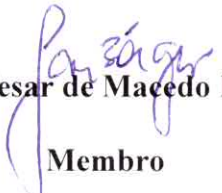
apresentar a certidão negativa de débitos federais no período de 05 (cinco) dias conforme estabelece a Lei. Nada mais havendo digno de nota, e ninguém mais desejando se manifestar, foi encerrada a presente reunião, às 10:34 hs, cuja a Ata segue devidamente assinada por todos os presentes.


Vinicius Marques Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Carolina Valéria da Silva Rodrigues

Membro


Júlio Cesar de Macedo Borges

Membro


“DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME”

Sr. Davi Maia de Oliveira


M.V.S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Sr. Fábio Nogueira de Moura



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



Requerimentos 2020

Registros de Requerimento nº. 0083/2020

Registrado: Bruna

Data do Atendimento: 03/02/ 2020

Horário do atendimento: 16h e 46min

Nome Completo: Davi Maia de Oliveira

RG: 33046626 SSP/SP CPF: 306.372.768-76

Endereço: Praça Coronel Cunha Lara Nº: 46 B

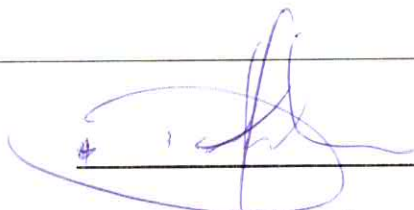
Bairro: Centro

Cidade: São José do Barreiro

Tel. (24) 999181886 Assuntos: Apresentação de CND Federal, determinada em processo.



A empresa Davi Maia de Oliveira ME, vem apresentar a CND Federal dentro do prazo de validade conforme ficou determinado no processo administrativo N° 032/2020, convite N°003/2020, requerendo assim a sua juntada e regular andamento no processo. Desde já agradeço.


Assinatura do requerente

() Deferido () Indeferido

Observação do prefeito Municipal

♦Alexandre de Siqueira Braga

Prefeito Municipal de São José do Barreiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1319161580

VALIDO

NOME
DAVI MAIA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
33046626 SSP/SP

CPF
306.372.768-76

DATA NASCIMENTO
26/04/1981

FILIAÇÃO
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
DAGMAR CRESPO MAIA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02213339028

VALIDADE
18/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
21/02/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CRUZEIRO, SP

DATA EMISSÃO
18/08/2016

61659150418
SP825149509

DETRAN SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1319161580





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAVI MAIA DE OLIVEIRA
CNPJ: 05.484.655/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:34 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2020.

Código de controle da certidão: **218D.877E.5646.64A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ATA DE DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 032/2020

CONVITE: Nº 003/2020

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2020 NOS DIAS 21, 22, 23, 24 e 25 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO E FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO NOS DIAS 06, 07, 08 E 09 DE MARÇO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

“Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 11 horas, reuniu-se, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, localizada na Rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, nesta, a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos membros: Vinicius Marques Oliveira, Carolina Valéria da Silva Rodrigues e Júlio César de Macedo Borges, sob a presidência do primeiro, designados pela Autoridade Competente através da Portaria nº 01/2020, INICIALMENTE para retificar o equívoco cometido na “Ata de abertura de Licitação” da seguinte forma: Onde se lê “Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, as dez horas e trinta minutos” deverá ser entendido como “Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, as dez horas”, ficando assim corrigido o equívoco cometido. No segundo momento, passamos a deliberar acerca da entrega por parte da licitante DAVI MAIA DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.484.655/0001-04, do documento CND Federal, uma vez que originalmente, no dia 29 (vinte e nove) de janeiro do corrente ano, na sessão de abertura e julgamento do



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



processo retro, havia deixado de apresentar tal documento, sendo – lhe atribuído o prazo de 05 (cinco) dias uteis para tanto, conforme previsão legal. A citada empresa na data de 03 de fevereiro de 2020 protocolou a certidão Negativa federal, portanto respeitando o prazo concedido, e desta vez dentro do prazo de validade estabelecido pela Lei, estando apta e devidamente habilitada no certame. No mais determinou a comissão pelo normal prosseguimento do presente processo Licitatório. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião as 11:23, que segue assinada por todos os membros.



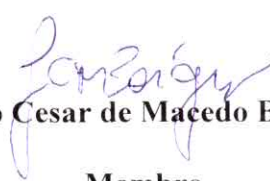
Vinicius Marques Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Carolina Valéria da Silva Rodrigues

Membro



Júlio Cesar de Macedo Borges

Membro



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONVITE: Nº 003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2020 NOS DIAS 21, 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO E FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO NOS DIAS 06, 07, 08 E 09 DE MARÇO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, DECLARA como vencedora no certame realizado na modalidade **Convite nº 003/2020** a Empresa: **“DAVI MAIA DE OLIVEIRA – ME”**, com valor total global de R\$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais). A Comissão declara a empresa classificada em primeiro lugar como vencedora do certame, uma vez ter apresentado valores dentro da estimativa de preços orçada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL, momento em que ADJUDICA seu objeto à empresa vencedora.

São José do Barreiro, 10 de fevereiro de 2020.


Vinicius Marques Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE: Nº 003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2020 NOS DIAS 21, 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO E FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO NOS DIAS 06, 07, 08 E 09 DE MARÇO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, DECLARA como vencedora no certame realizado na modalidade **Convite nº 003/2020** a Empresa: **“DAVI MAIA DE OLIVEIRA – ME”**, com valor total global de R\$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais) e eu Alexandre de Siqueira Braga, Prefeito Municipal, HOMOLOGO o presente processo, nos termos em que se encontra, nos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.”

São José do Barreiro, 10 de fevereiro de 2020.


Alexandre de Siqueira Braga
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

**COMPROVANTE DE AFIXAÇÃO EM MURAL
HOMOLOGAÇÃO**

CONVITE: Nº 003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2020 NOS DIAS 21, 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO E FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO NOS DIAS 06, 07, 08 E 09 DE MARÇO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, DECLARA como vencedora no certame realizado na modalidade **Convite nº 003/2020** a Empresa: **“DAVI MAIA DE OLIVEIRA – ME”**, com valor total global de R\$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais), e eu Alexandre de Siqueira Braga, Prefeito Municipal, HOMOLOGO o presente processo, nos termos em que se encontra, nos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.”

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que nesta data, afixamos as informações supra no mural desta Prefeitura Municipal de São José do Barreiro.

São José do Barreiro, 10 de fevereiro de 2020.

Alexandre de Siqueira Braga
PREFEITO MUNICIPAL

imprensaoficial

- 1 - Atestamos a transmissao deste arquivo, reiterando a responsabilidade integral do publicante quanto ao seu conteúdo;
- 2 - Sua publicacao fica condicionada ao atendimento das normas de publicacao dos cadernos do Diario Oficial.

As seguintes publicacoes foram recebidas com sucesso:

Comprovante de recebimento n. 3563583

Nome do Publicante: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO

Nome do usuario: Vinicius Marques Oliveira

CPF do usuario: 31450096808

Data de Recebimento: 10/02/2020 09:09:22

Caderno: Executivo I

Secao: Prefeitura Municipal de Sao Jose do Barreiro

Tipo de Materia: Aviso

Arquivo: publi imprensa homo.txt

Tamanho: 1 KB

Hash MD5: 6C6074996CC25D3134354C143F2FFBC0

Retranca: E1.WUUA.176.001.ViniciusMO.txt

Sobrescrito: Nao.



AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública N.º 02/2020 – Proc. Adm. N.º 076/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS – Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para fomentação, drenagem e recuperação Aditiva do Sistema Viário com fornecimento de material e mão de obra no Município de Santana de Parnaíba/SP.

O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 11/02/2020, na Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços "Licitações e Compras".

Data de Abertura: 13/03/2020, às 09h00min.
Santana de Parnaíba, 10 de fevereiro de 2020.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços N.º 004/2020 – Proc. Adm. N.º 072/2020
Objeto: Contratação de empresa para construção de Escada Hidráulica na Avenida Honório Álvares Penteado – Colinas da Anhanguera – Santana de Parnaíba – SP.

O Edital/O Edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 11/02/2020, na Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.

Data de Abertura: 28/02/2020, às 09h00min.
Santana de Parnaíba, 10 de fevereiro de 2020.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE JULGAMENTO ENVELOPE 02 – PROPOSTA COMERCIAL
Concorrência Pública N.º 022/2019 – Proc. Adm. N.º 129/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para CONSTRUÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO, s/nº Bairro Itaipu – Santana de Parnaíba/SP.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba julgou as empresas CLASSIFICADAS na seguinte ordem: 1- FIG INCDORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI – R\$ 5.166.918,78; 2- FACINSIRUI CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP – R\$ 4.408.062,43; 3- FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 4.994.836,78 e 4- SOLVEDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 5.014.490,82.

Na oportunidade, abre-se o prazo de 03 dias úteis para havendo interesse, a empresa FACONSIRUI CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP utilize o benefício concedido pela Lei Complementar N.º 123/2016 e apresente nova proposta cobrindo o valor da empresa melhor classificada, a ser entregue no mesmo endereço mencionado nos autos anteriores.

Fica, após o primeiro dia útil posterior à publicação deste julgamento, aberto os prazos para eventuais interposições de recursos nos termos do disposto no artigo 109, inciso I "a" da Lei 8666/93.

Santana de Parnaíba, 10 de fevereiro de 2020.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SANTA ANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Gêneria de Compras e Licitações II
Licitação Regrogramada

Processo N.º 5.399/2018 – Concorrência – Edital N.º 458/2019 – Regrogramado – Objeto: Outorga de concessão onerosa para exploração e gestão das áreas destinadas ao estacionamento rotativo público, nos logradouros públicos no Município de Santo André. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download no endereço eletrônico: compras.santoandre.sp.gov.br. Abertura: 13/02/2020 às 11h – Sala de Licitações N.º 08. Santo André, 10 de fevereiro de 2020.

SANTO ANTONIO DO PINHAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio do Pinhal. CONTRATADA: Arnaldo José Barbosa da Motta, DRJFIO. Transmissão On Vian das Seções Selenas, Ordinárias e Extraordinárias no site oficial da Câmara Municipal e entrega de cópia da gravação sem qualquer alteração ou revisão, a Contratante para arquivamento. VALOR: R\$ 200,00 mensal. ASSINATURA: 04/02/2020. PRAZO: 11 meses. MODALIDADE: Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei de Licitações.
Vereador PAULO APARECIDO DA LUZ – Presidente

SANTOPOLIS DO AGUAPEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI

CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2020. Proc. N.º 07/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada por empreitada global para execução de Recapeamento asfáltico em CBQU, esp. 3,00cm, guias em concreto, em vias do Jardim São Braz, conforme Croqui. Convinho que entre si celebrem o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Santópolis do Aguaapei. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18) 3605-9500, no site www.santopolisdopaulista.sp.gov.br ou solicitado pelo E-mail: licitacoes@santopolisdopaulista.sp.gov.br.

Santópolis do Aguaapei/SP, 10 de fevereiro de 2020.
HAROLDO ALVES PIO – PREFEITO MUNICIPAL

Aquisição de Patrulha Mecanizada, composta por um Caminhão e uma Pá Carregadeira, conforme Convênio MAPA N.º 8901/21/2019, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o município de Santópolis do Aguaapei. Encerramento: 28/02/2020 às 14h00min. O Edital na íntegra encontram-se a disposição dos interessados na Av. Antônio Francisco dos Santos Junior, n.º 112, centro, Santópolis do Aguaapei/SP, no site www.santopolisdopaulista.sp.gov.br, objetivando a execução do Contrato FHH/04 N.º 28/2019, celebrada entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, e o Município de São Bento do Sapucaí, e condições estabelecidas no instrumento convocatório

Santópolis do Aguaapei/SP, 10 de fevereiro de 2020.
HAROLDO ALVES PIO – PREFEITO MUNICIPAL

SANTOPOLIS DO AGUAPEI

SANTOPOLIS DO AGUAPEI

SANTOPOLIS DO AGUAPEI

SANTOPOLIS DO AGUAPEI

SANTOPOLIS DO AGUAPEI

SANTOPOLIS DO AGUAPEI

SANTOPOLIS DO AGUAPEI

SANTOPOLIS DO AGUAPEI

SANTOPOLIS DO AGUAPEI

SANTOPOLIS DO AGUAPEI

SANTOPOLIS DO AGUAPEI

SANTOPOLIS DO AGUAPEI

SANTOPOLIS DO AGUAPEI

SANTOPOLIS DO AGUAPEI

SANTOPOLIS DO AGUAPEI

SANTOPOLIS DO AGUAPEI

SANTOPOLIS DO AGUAPEI

e seus anexos. Recebimento dos Envelopes n.º 1 e 2. Até às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 02 de Março de 2020. Data de Abertura do Envelope n.º 1: Dia 02 de Março de 2020, às 09h00 (nove horas), em sessão pública, realizada no Edital. Entretanto, no endereço eletrônico: www.saobernardodocampo.sp.gov.br, no tipo licitação (modalidade de processo). São Bento do Sapucaí, 10 de fevereiro de 2020. Ronaldo Rivelino Venâncio. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREÇOS ELETRÔNICOS
PE 059/2020 – PEC 00055/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL – Abertura do Pregão: 21/02/2020 às 09h00 horas.

PE 060/2020 – PEC 00151/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RALO DE FERRO FUNDIDO – Abertura do Pregão: 27/02/2020 às 09h00 horas.

PE 061/2020 – PEC 00262/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POLTRONAS GATARIAS – Abertura do Pregão: 27/02/2020 às 14h00 horas.

PE 062/2020 – PEC 02802/2019 – MEDICAMENTOS – Abertura do Pregão: 28/02/2020 às 09h00 horas.

PE 063/2020 – PEC 00172/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA – Abertura do Pregão: 27/02/2020 às 09h00 horas.

(O(s) edital(is) encontrado(s) se dispõem) no quadro de editais na Av. Kennedy, n.º 1100 – “Prédio Gilberto Passin”, Pq. Anchieta – SBC, das 8h30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardodocampo.sp.gov.br

FACULDADE DE DIREITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1/2020

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – Autarquia Municipal – torna pública a retificação do período de inscrições: 27 de janeiro a 12 de fevereiro de 2020 para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores na área de Teoria Geral do Direito – Departamento de Disciplinas Básicas, por tempo determinado, na forma da legislação municipal vigente. Mais informações no site www.direitoobc.br.

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

o valor contratual de R\$ 3.071.429,76 – Data da assinatura: 03/02/2020 – Processo N.º 1.218/15/MS

Extrato de Aditamento Contratual – 4º termo aditivo ao Contrato n.º 112/19 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos – Contratada: Renouar – Centro de Serviço Terapêutico Ltda. – EPP. Objeto: prestação de serviços de tratamento de dependência química para 307/2020 e estabelece para o período o valor de R\$ 403.333,33 – Data da assinatura: 30/01/2020 – Processo N.º 8021/15/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Extrato do Contrato n.º 112/19 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos – Contratada: Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda. – Objeto: contratação emergencial de empresa especializada para execução de reparos em galerias pluviais e reconstrução do pavimento na Rua Episcopal, no trecho entre a Rua Remigiano Costa e a Rua Santa Cruz – Valor: R\$ 299.535,77

- Data da assinatura: 31/01/2020 – Vigência: 180 dias – Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93) – Processo n.º 1.508/20

Extrato do Contrato n.º 12/20 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos – Contratada: Construtora Construtora e Limpeza EIRELI – Objeto: contratação emergencial de empresa especializada para a execução de obra de dreno, caulete para áreas pluviais e reparos em rampa de acessibilidade no Cemitério Municipal Nossa Senhora do Carmo e no Ecoponto do Jardim Medeiros – Valor: R\$ 43.889,17 – Data da assinatura: 05/02/2020 – Vigência: 180 dias – Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93) – Processo n.º 429/20

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

(cento e sessenta e nove mil e novecentos reais) e eu Alexandre de Siqueira Braga, Prefeito Municipal, HOMOLOGO o presente processo, nos termos em que se encontra, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93.

São José do Barreiro, 10 de fevereiro de 2020.

Alexandre de Siqueira Braga – PREFEITO MUNICIPAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO faz saber a quem possa interessar que:

* As 09h00 horas do dia 20/02/2020, realizará a abertura dos envelopes referentes à Pregão Presencial n.º 006/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O CONHECIMENTO DE LINKS DE INTERNET NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal <http://www.saojosedobarreiro.sp.gov.br>, onde a licitação poderá ser solicitada através do e-mail: licitacoes@saosjosedobarreiro.sp.gov.br.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado à Rua José Roberto Leventina, n.º 4º, centro, neste Município, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 16h00 horas, ou pelo tel. (0xx12) 3117-1288, RAMAL 209.

São José do Barreiro, 10 de fevereiro de 2020. Vinícius Marques Oliveira/Presidente da Comissão Permanente de Licitações – Pregão.

PROCESSO N.º 031/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP, EM RAZÃO DO CONVÊNIO N.º 1298/14/0000/1180-03.

CONVÊNIO N.º 1298/14/0000/1180-03.

DESPACHO

Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 4º, inciso XIII da Lei Federal n.º 10.520/2002, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial n.º 003/2020 cujo objeto, aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o fundo municipal de saúde do município de São José do Barreiro – SP, em razão do convênio n.º 1298/14/0000/1180-03, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, foi ADJUDICADO pelo Sr. Pregoeiro após a confirmação das propostas pelas empresas vencedoras e entrega das amostras, na seguinte conformidade (nome da empresa, item e valor unitário em R\$):

0



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



Para: SETOR DE FINANÇAS

CONVITE: Nº 003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2020 NOS DIAS 21, 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO E FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO NOS DIAS 06, 07, 08 E 09 DE MARÇO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANDAS, BANHEIROS QUIMICOS, AGENTES DE APOIO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

DESPACHO

A vista dos elementos que instruem o **processo administrativo nº 032/2020** referente a **Convite 003/2020**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **AS DESPESAS** referentes à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2020 NOS DIAS 21, 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO E FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO NOS DIAS 06, 07, 08 E 09 DE MARÇO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANDAS, BANHEIROS QUIMICOS, AGENTES DE APOIO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.**

1. Em consequência, **AUTORIZA** a emissão das Notas de Empenho a favor da empresa **“DAVI MAIS DE OLIVEIRA ME”**, CNPJ 05.484.655/0001-04, no valor de R\$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais), onerando dotação orçamentária do Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Comunicação Social, conforme respectiva Nota de Reserva realizada pelo Setor de Finanças.

São José do Barreiro, 10 de fevereiro de 2020.

Alexandre de Siqueira Braga/Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO 032/2020

CONVITE Nº 003/2020

CONTRATO Nº 039/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

CONVITE Nº 003/2020

CONTRATADA: DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME

**INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO E A FIRMA DAVI MAIA DE
OLIVEIRA - ME**

Pelo presente instrumento público de contrato, comparece, de um lado, **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP**, sito a Rua José Bento Teixeira, nº 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.200.623/0001-46, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA**, brasileiro, casado, agente político, CPF nº: 310.444.358-01/SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a Empresa **DAVI MAIA DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.484.655/0001-04, com sede a Praça Coronel Cunha Lara, nº 46 – B, centro, São José do Barreiro – SP, representada por seu proprietário Sr. Davi Maia de Oliveira, portador do CPF nº 306.372.768-76, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue:

Cláusula Primeira: DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2020 NOS DIAS 21,



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

*Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46*



ADM: 2017/2020

22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO E FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO NOS DIAS 06, 07, 08 E 09 DE MARÇO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

Cláusula Segunda: REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (artigo 66).

Cláusula Terceira: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato é de R\$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais).

O pagamento será efetuado em 03 (três) vezes iguais no valor de R\$ 56.633,33 (cinquenta e seis mil seiscientos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sendo a primeira parcela no prazo de até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato mediante apresentação da nota fiscal pertinente e mais duas prestações, ocorrendo em 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, sendo estas mediante finalização da prestação de serviços, objeto da licitação e recebimento por pessoa credenciada pela municipalidade, atendido o artigo 62 da Lei 4.320/64.

Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade deste contrato, salvo flagrante desequilíbrio econômico-financeiro do ajuste inicial, ocasião em que poderá



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

ser alterado o preço da proposta, a teor do artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

Clausula Quarta: DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CARNAVAL 2020 – DE 21 A 25 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANIVERSÁRIO DA CIDADE – DE 06 A 09 DE MARÇO DE 2020.

LOCAL: PRAÇA CEL CUNHA LARA, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP

HORÁRIO: INICIO AS 18 HORAS E TERMINO AS 04:00 DO DIA SEGUINTE.

O presente contato terá o prazo máximo estabelecido de 180 dias.

Cláusula Quinta: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Nos termos do artigo 14, da Lei Federal nº 8.666/93, os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas objeto deste contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
219	10	02	3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.110

Cláusula Sexta: DAS GARANTIAS DA CONTRATADA

A prestação dos serviços objeto deste contrato, conforme consta expressamente da proposta da empresa vencedora do certame, terá garantia até o término do presente contrato.

Cláusula Sétima: DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

*Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46*



ADM: 2017/2020

Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratante poderá, assegurada a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada as sanções estabelecidas na legislação específica.

Clausula Oitava: DA RESCISÃO E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, nos termos dos artigos 77, 78, 79, e 80 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

Clausula Nona: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

As partes ficam expressamente vinculadas ao Edital de Licitação e à proposta da empresa vencedora do certame objeto deste contrato.

Clausula Décima: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO

A legislação aplicável à execução deste contrato será a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Clausula Décima Primeira: DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Nos termos do artigo 55, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, a Contratada deverá manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Clausula Décima Segunda: DO FORO



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

*Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46*



ADM: 2017/2020

Fica eleito o foro da Comarca de Bananal, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, respondendo a parte vencida por todos os ônus decorrentes da demanda.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas.

São José do Barreiro, 11 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Alexandre de Siqueira Braga

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

DAVI MAIA DE OLIVEIRA – ME

Sr. Davi Maia de Oliveira

CPF nº 306.372.768-76

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

imprensaoficial

- 1 - Atestamos a transmissao deste arquivo, reiterando a responsabilidade integral do publicante quanto ao seu conteudo;
- 2 - Sua publicacao fica condicionada ao atendimento das normas de publicacao dos cadernos do Diario Oficial.

As seguintes publicacoes foram recebidas com sucesso:

Comprovante de recebimento n. 3579795

Nome do Publicante: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO

Nome do usuario: Vinicius Marques Oliveira

CPF do usuario: 31450096808

Data de Recebimento: 27/02/2020 10:47:04

Caderno: Executivo I

Secao: Prefeitura Municipal de Sao Jose do Barreiro

Tipo de Materia: Extrato

Arquivo: extrato de contrato.txt

Tamanho: 318 B

Hash MD5: 55FC7AC55786CE91ED64F192BCDC222D

Retranca: E1.WUUA.133.001.ViniciusMO.txt

Sobrescrito: Nao.